

Gabinete da Conselheira Renata Gil

# Bibliografia temática sobre Assédio e Discriminação

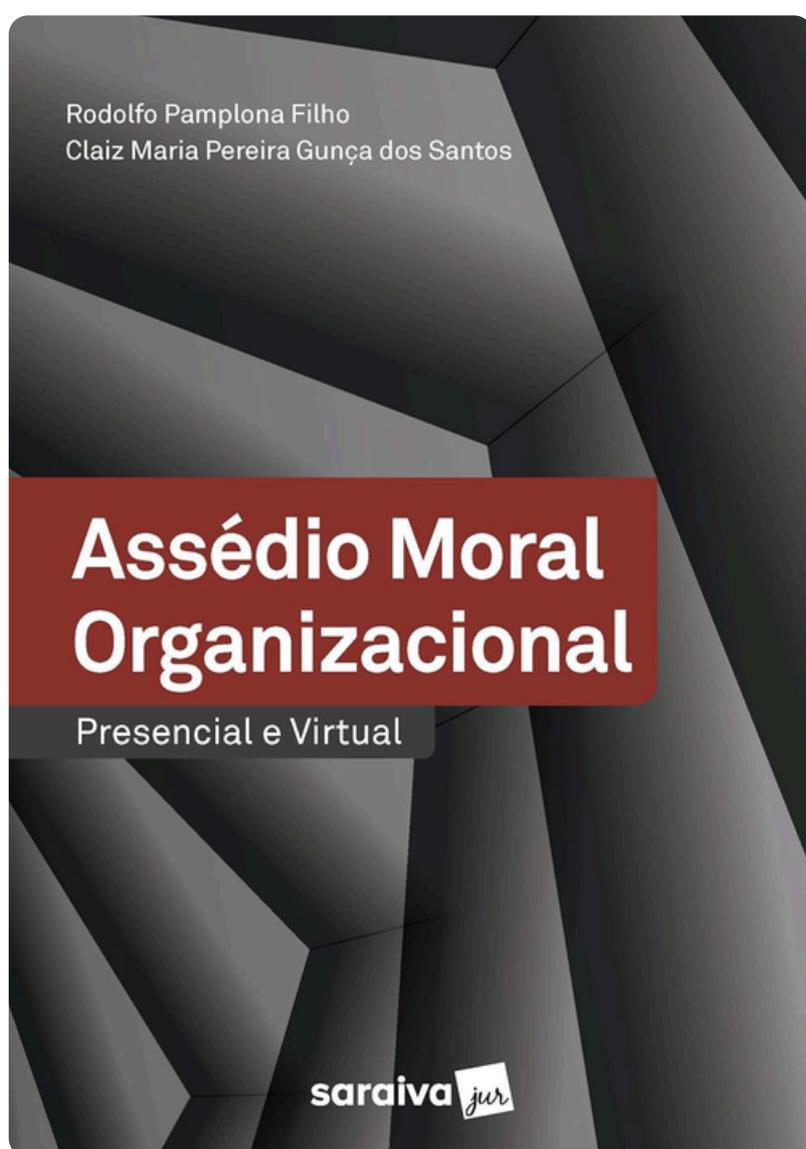
Compilação elaborada pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.  
Portaria CNJ n. 299/2020

- I – Renata Gil de Alcântara Videira, Conselheira do CNJ;
- II – Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ;
- III – Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IV – Luciana Lopes Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- V – Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz auxiliar da Presidência do CNJ;
- VI – Vera Lúcia Santana Araújo, Ministra do Tribunal Superior Eleitoral;
- VII – Salise Monteiro Sanchotene, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- VIII – Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- IX – Andrea Keust Bandeira de Melo, Juíza de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- X – Flávia Martins de Carvalho, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- XI – Julianne Freire Marques, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins;
- XII – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- XIII – Mariana Queiroz Aquino, Juíza Federal da Justiça Militar da União;
- XIV – Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- XV – Arthur Pieper Neto, Servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- XVI – Celina Ribeiro Coelho da Silva, Servidora do CNJ;
- XVII – Meg Gomes Martins de Ávila, Servidora do CNJ;;
- XVIII – Fernando Potyguar de Alencar Araújo Mattos, Colaborador terceirizado do CNJ;
- XIX – Gessyane Loes de Sá Nogueira, Estagiária do CNJ;
- XX – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ.

# Assédio Moral Organizacional: Presencial e virtual

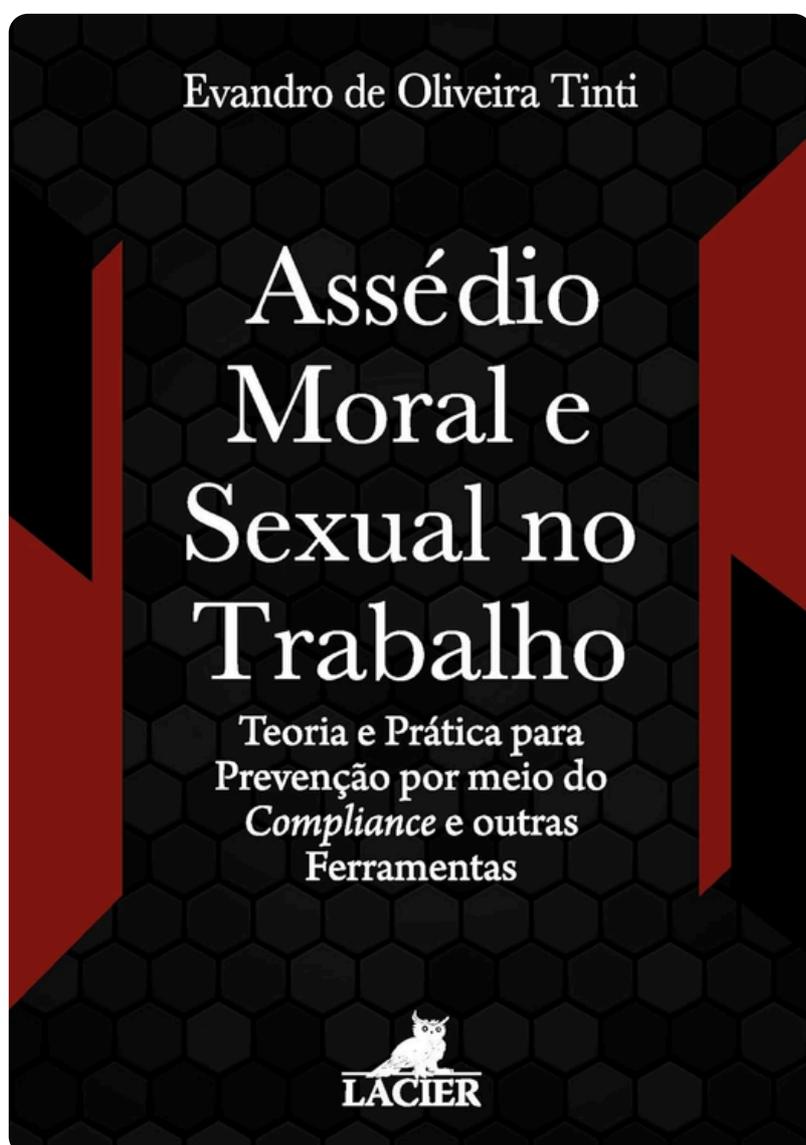
Rodolfo Pamplona Filho

Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos



# Assédio Moral e Sexual no Trabalho

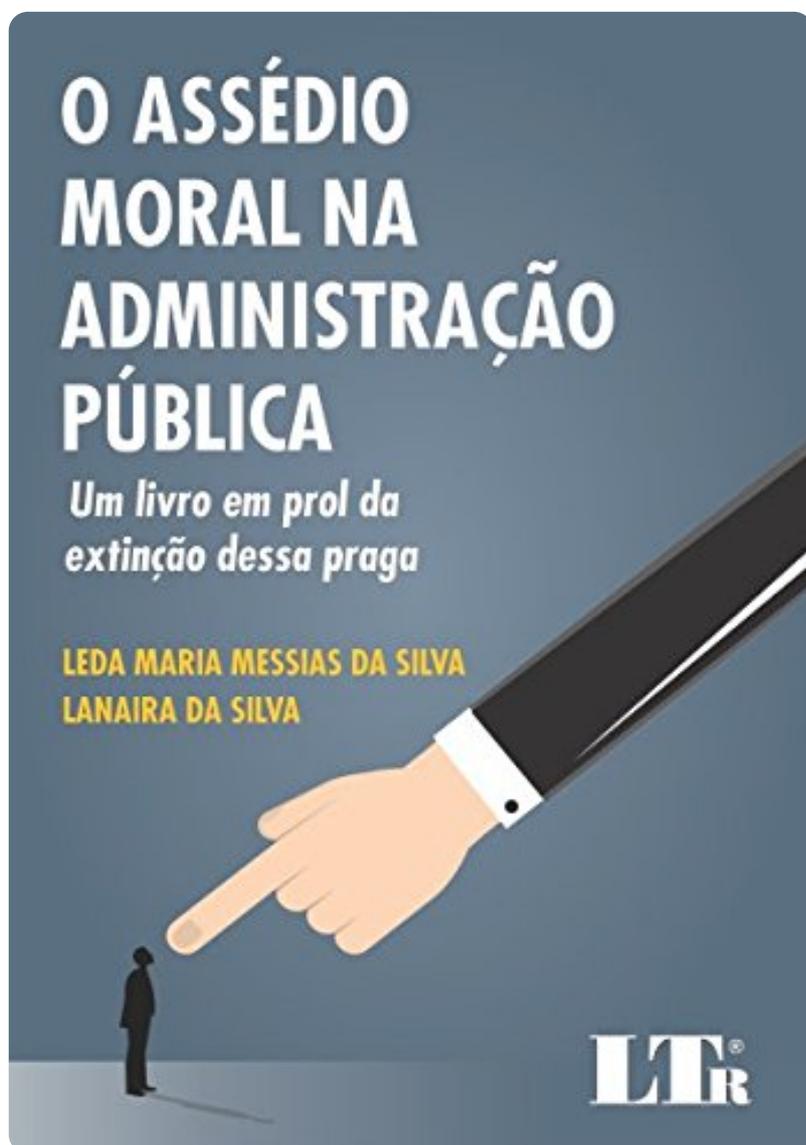
Evandro de Oliveira Tinti



# O Assédio Moral na Administração Pública

Lanaira da Silva

Leda Maria Messias da Silva



# Assédio Moral No Trabalho

Mizael de Souza Xavier

MIZAEL XAVIER

AUTOR DE "COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL: PROBLEMAS E SOLUÇÕES"

## ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

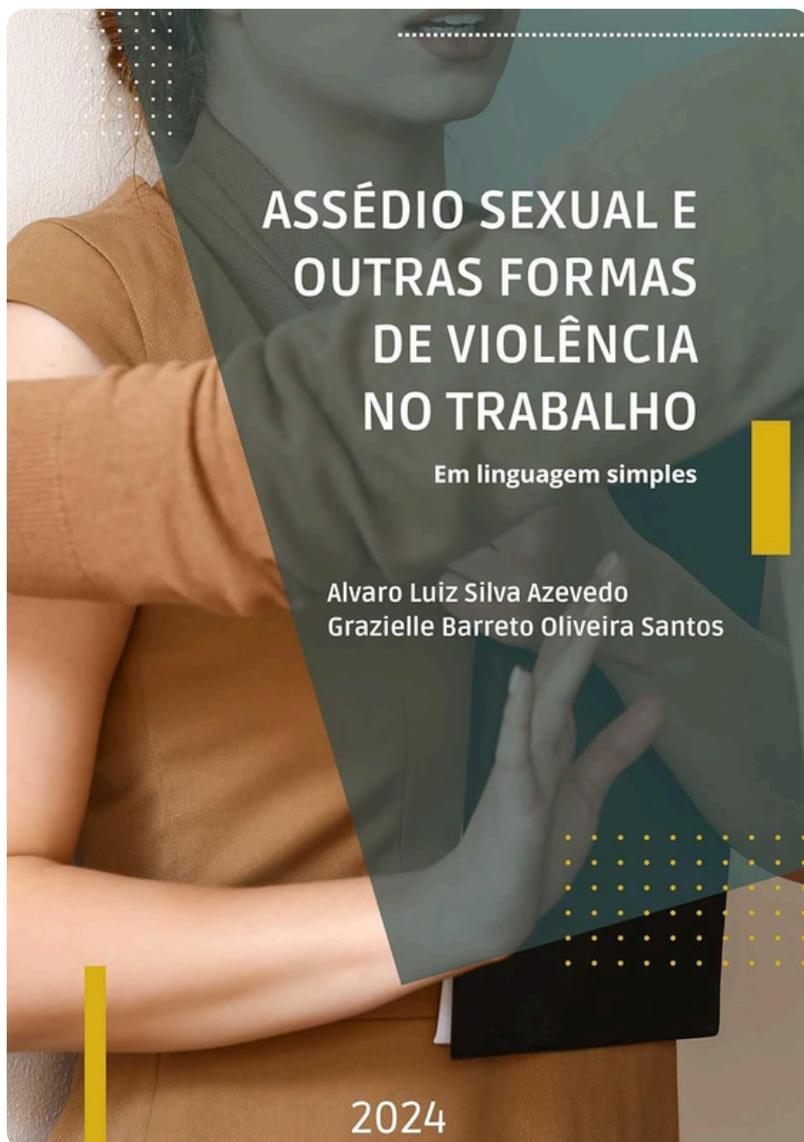
ANÁLISES E AÇÕES ESTRATÉGICAS  
DE GESTÃO DE PESSOAS



# Assédio sexual e outras formas de violência no trabalho

Alvaro Luiz Silva Azevedo

Grazielle Barreto Oliveira Santos



# O Assédio Moral nas Relações de Trabalho e seus Efeitos no Direito Penal

Alexandre Alves Costa

O ASSÉDIO  
MORAL NAS  
RELAÇÕES DE  
TRABALHO E  
SEUS EFEITOS  
NO DIREITO  
PENAL

ALEXANDRE  
ALVES COSTA



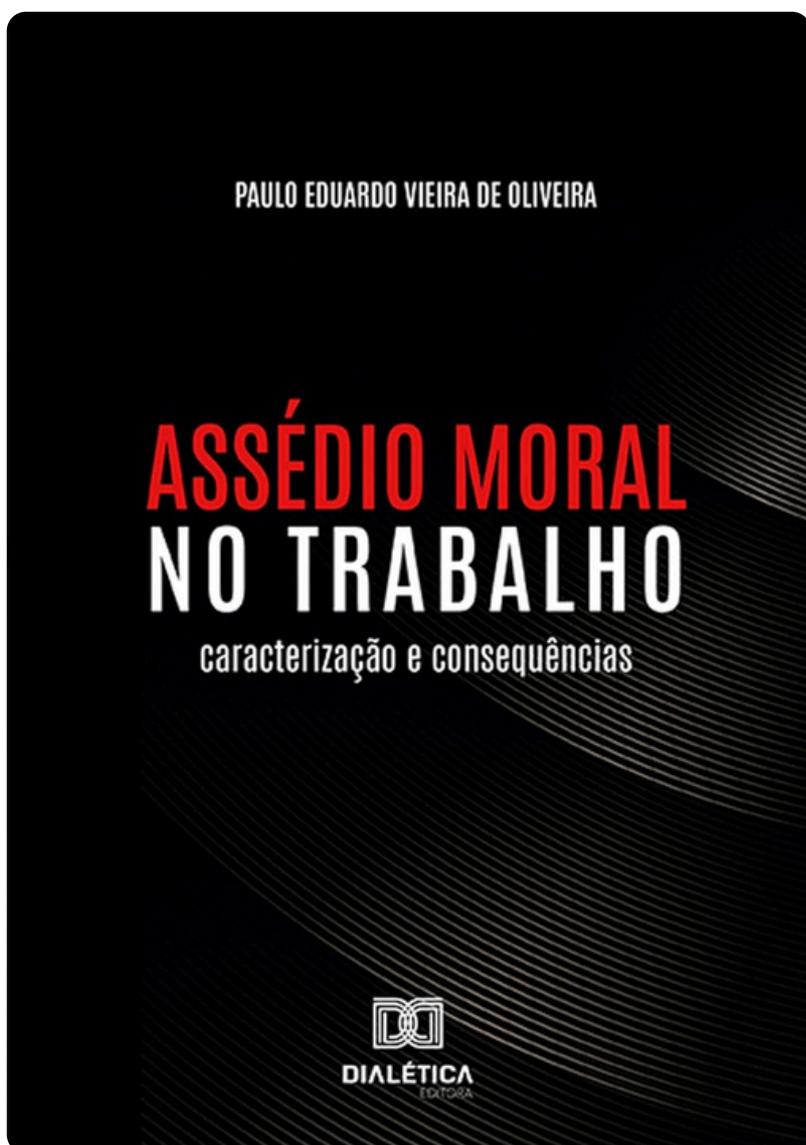
# Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho:: uma análise à luz dos direitos das mulheres

Sarah Batista Santos Pereira



# Assédio Moral no Trabalho: caracterização e consequências

Paulo Eduardo Vieira de Oliveira



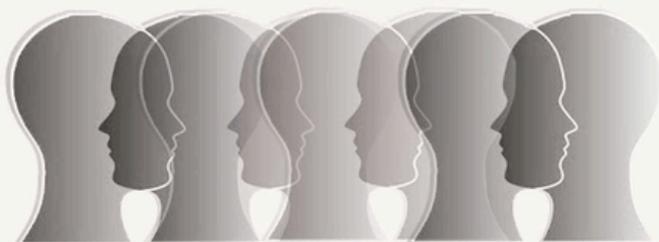
# O enfrentamento à violência e ao assédio no trabalho

Adriane Reis de Araujo

Coordenação  
Adriane Reis de Araujo

## O enfrentamento à violência e ao assédio no trabalho:

Uma análise multidisciplinar da Convenção 190 da OIT



• Homenagem à Professora Margarida Barreto •

INSTITUTO RTM  
DE DIREITO DO TRABALHO  
E GESTÃO SINDICAL

Editora **RTM**<sup>®</sup>



# Discriminação por Preconceito Implícito

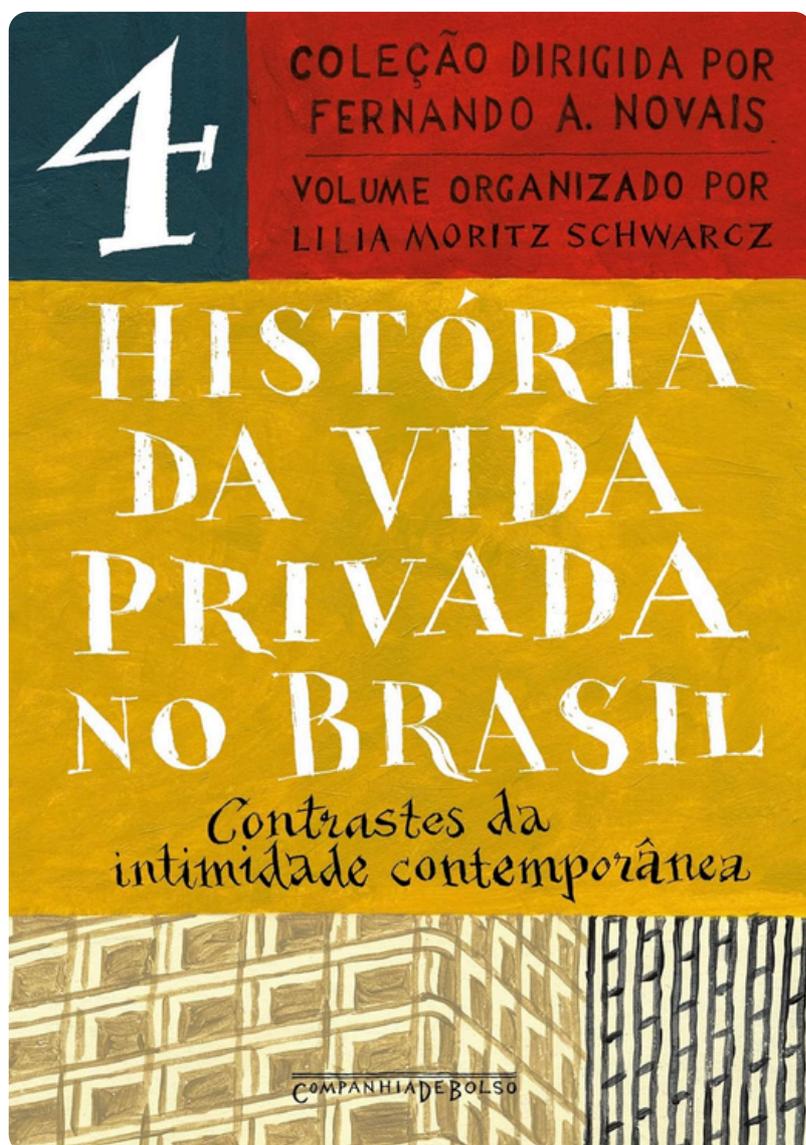
George Marmelstein



# Carro Zero e Pau-de-arara

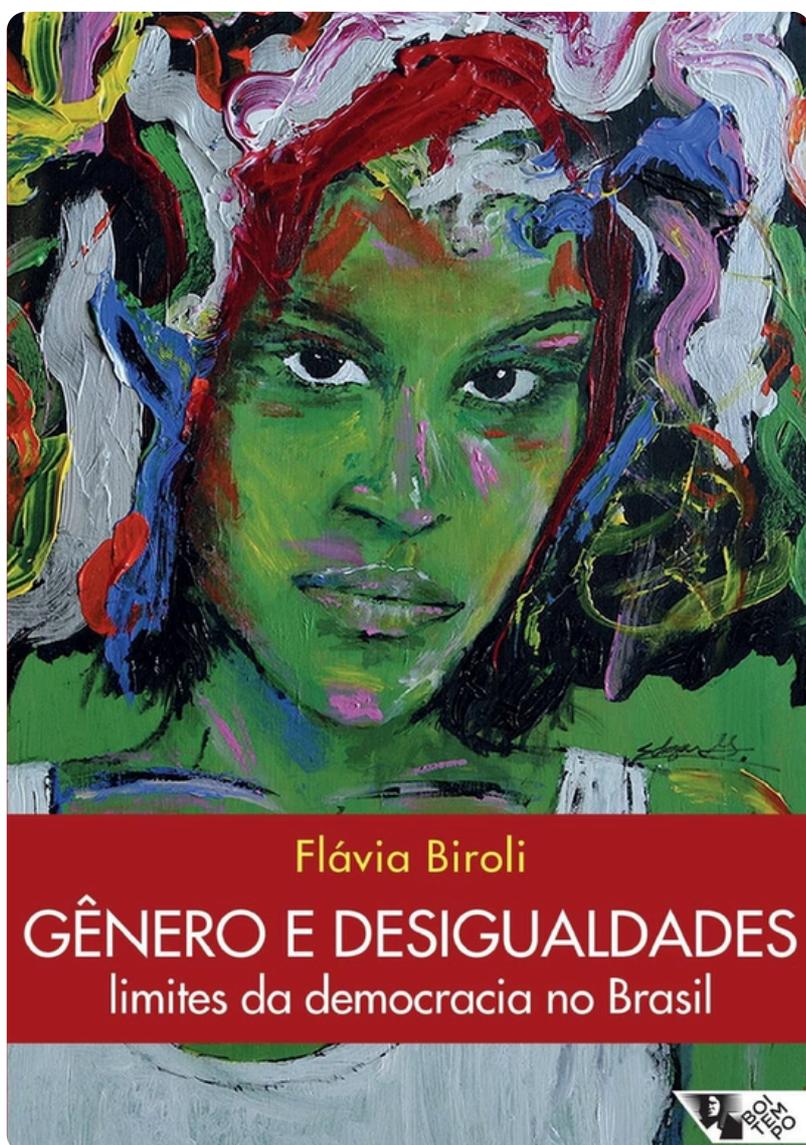
Maria Hermínia Tavares Almeida

Luiz Weis



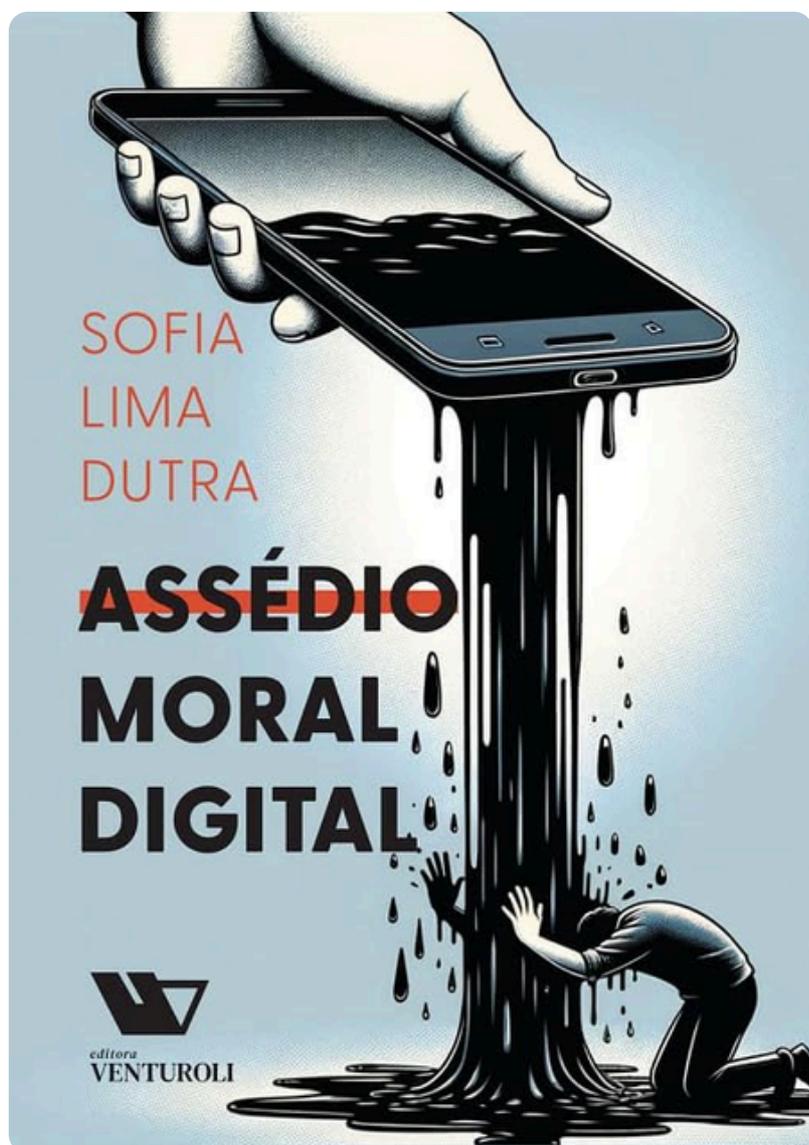
# Gênero e Desigualdades: Limites da Democracia no Brasil

Flávia Biroli



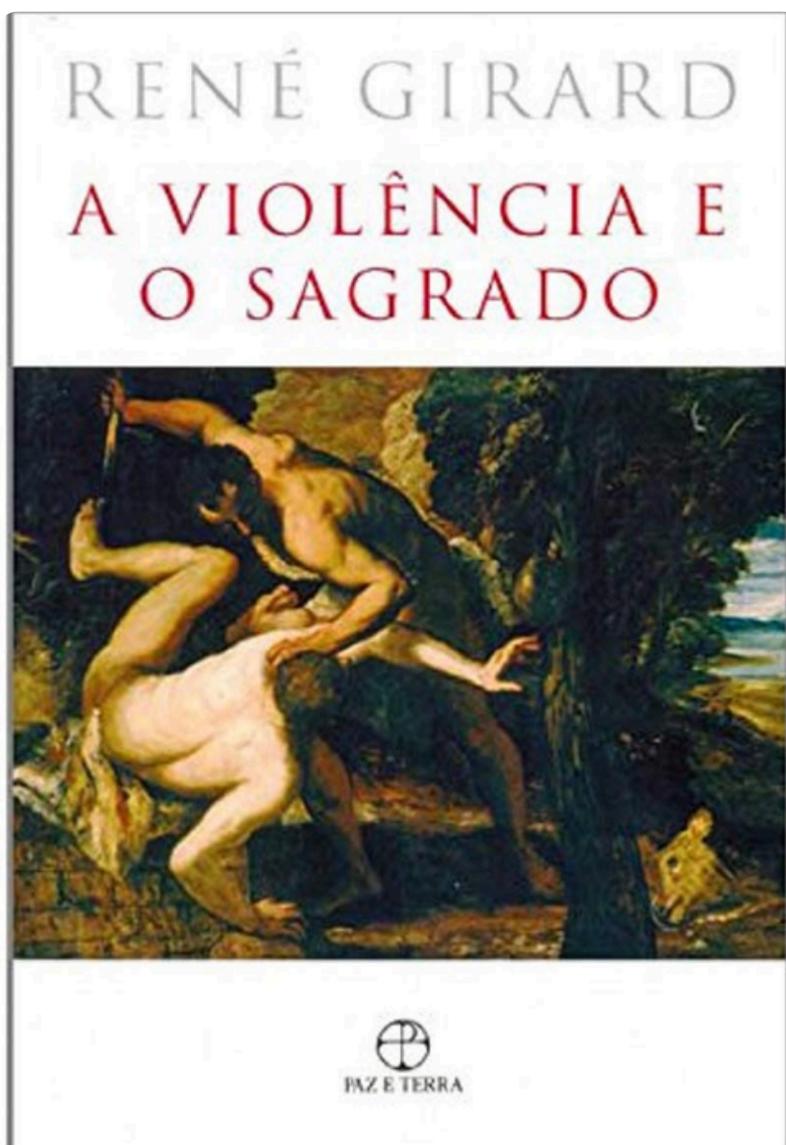
# Assédio Moral Digital

Sofia Lima Dutra



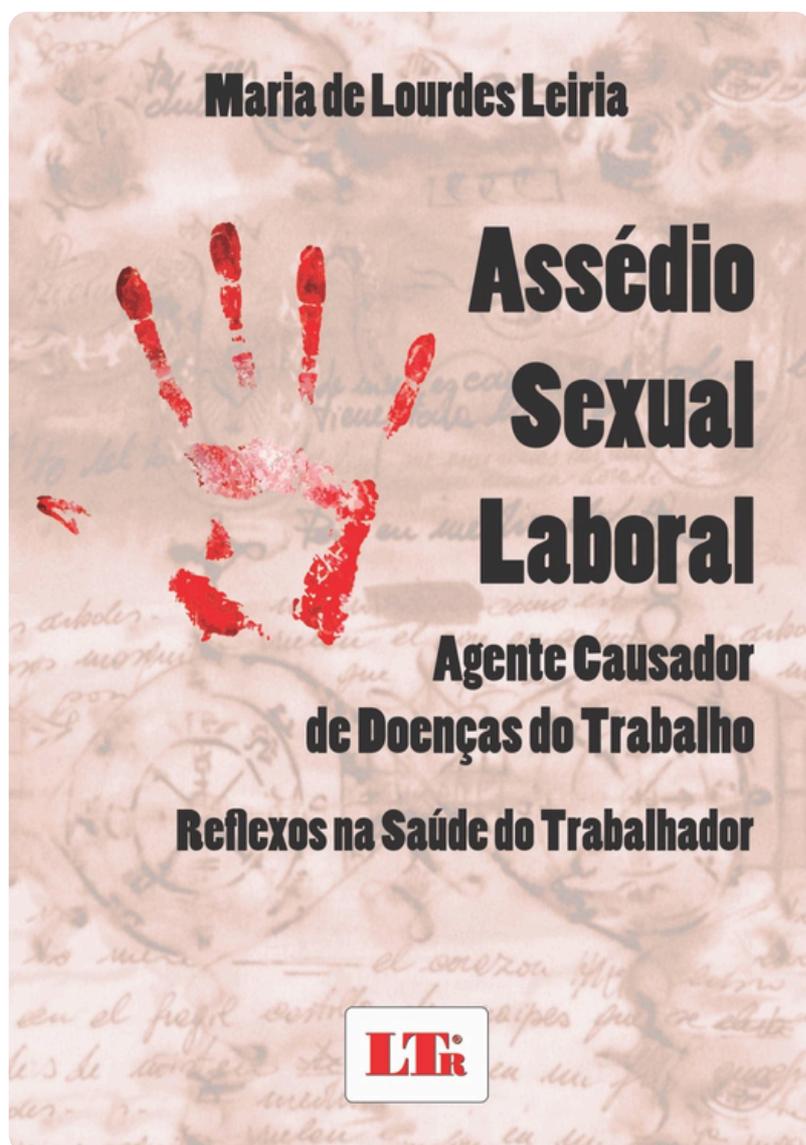
# A Violência e o Sagrado

René Girard



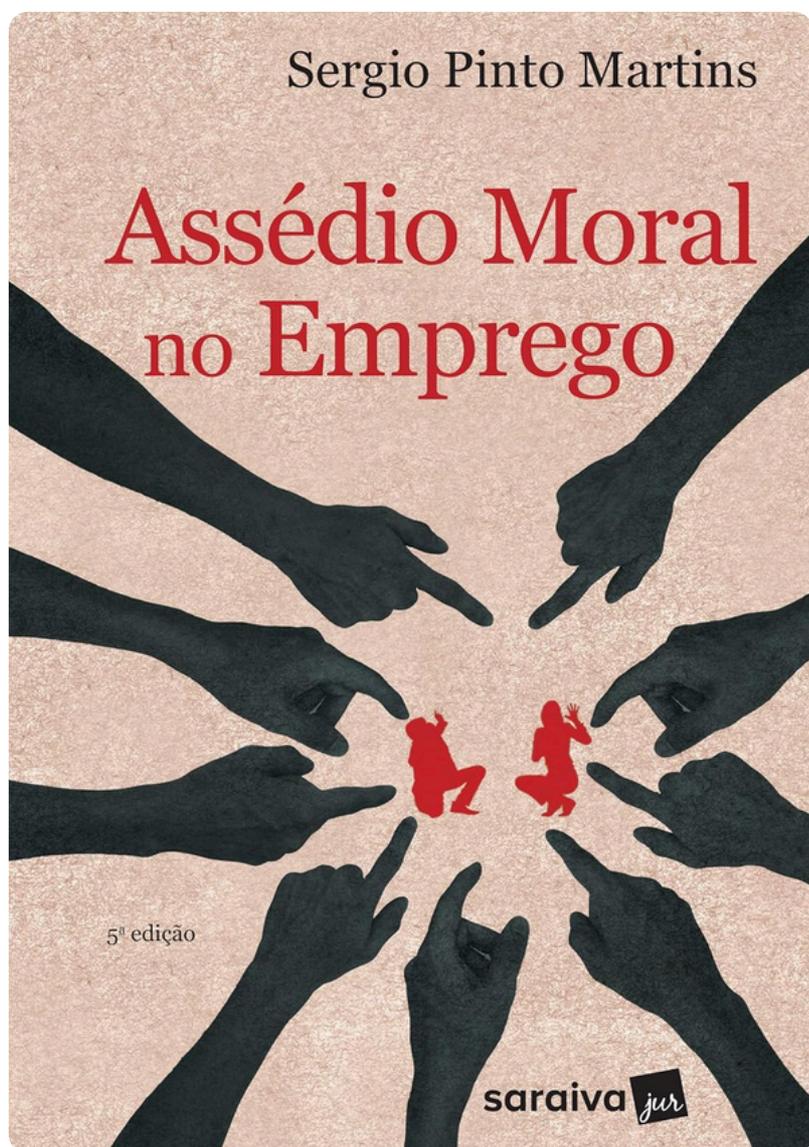
# Assédio Sexual Laboral

Maria de Lourdes Leiria



# Assédio Moral no Emprego

Sérgio Pinto Martins



# Assédio Moral E Dano Moral No Trabalho

Sônia Mascaro Nascimento

SÔNIA MASCARO NASCIMENTO

## ASSÉDIO MORAL E DANO MORAL NO TRABALHO

3ª EDIÇÃO

**LETR**



# Conceitos e formas de violência

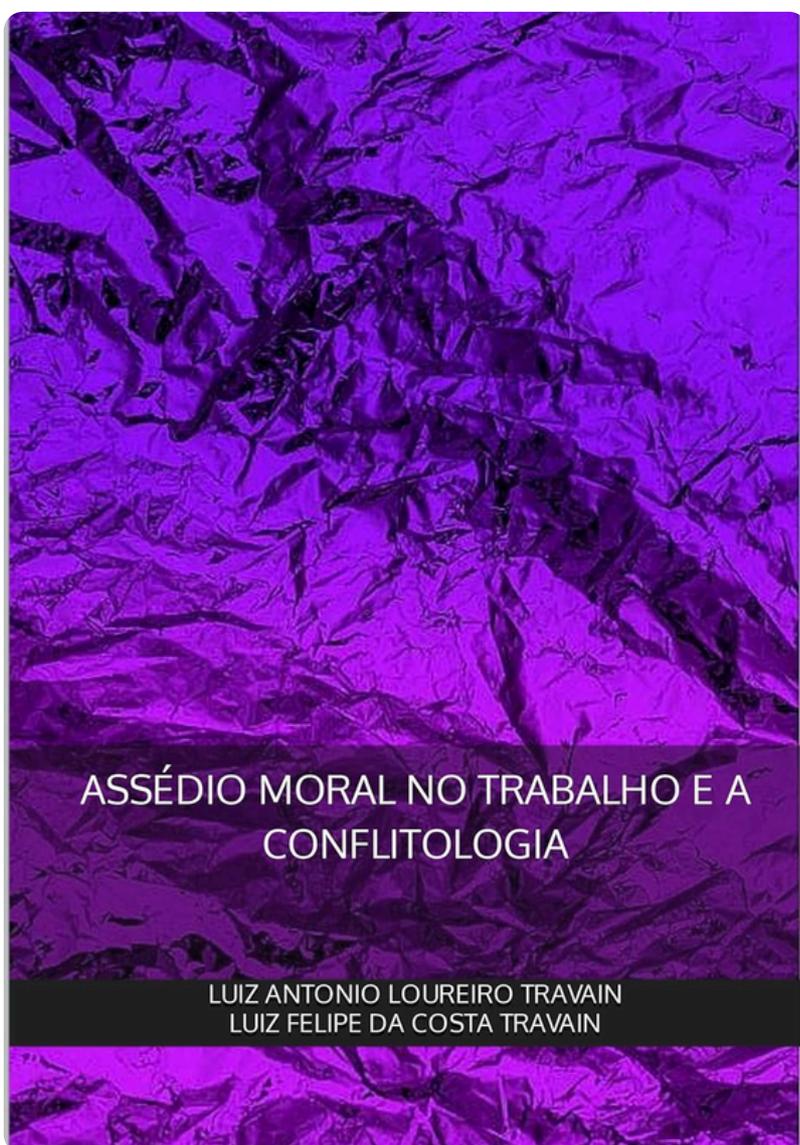
Maura Regina Modena



# Assédio moral no trabalho e a conflitologia

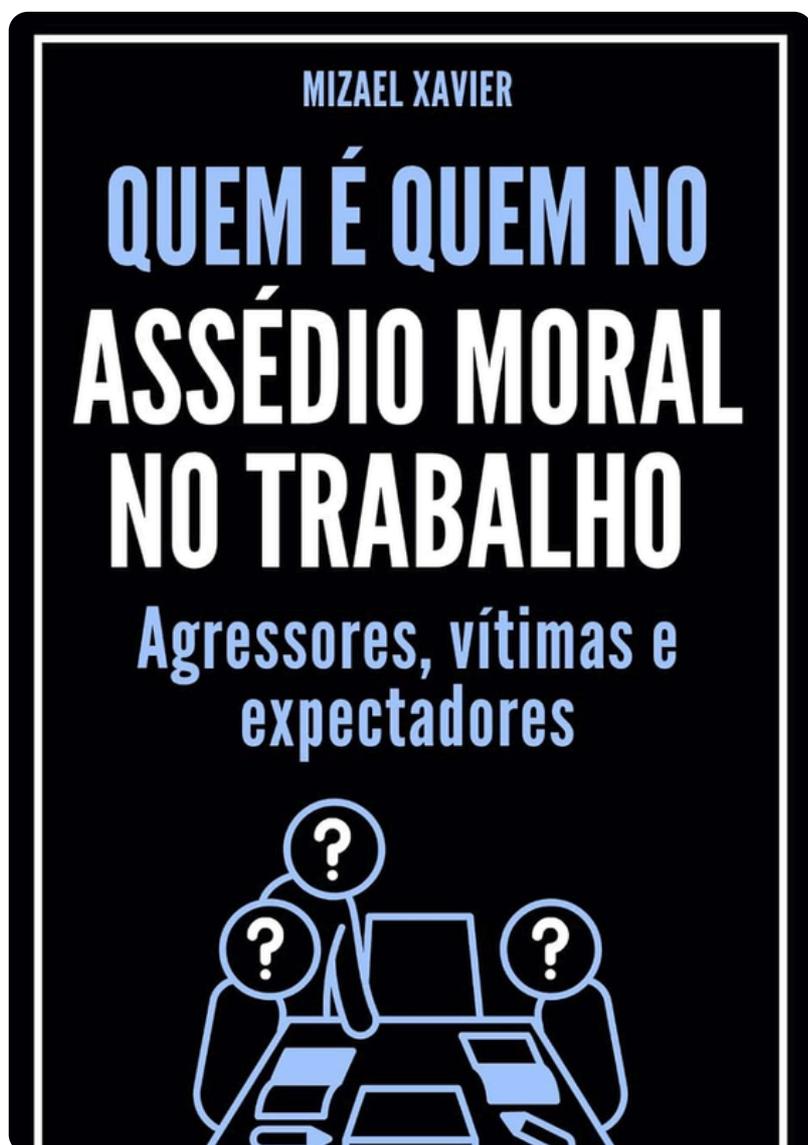
**Luiz Antonio Loureiro Travain**

**Luiz Felipe da Costa Travain**



# Quem é quem no Assédio Moral no Trabalho

Mizael Xavier



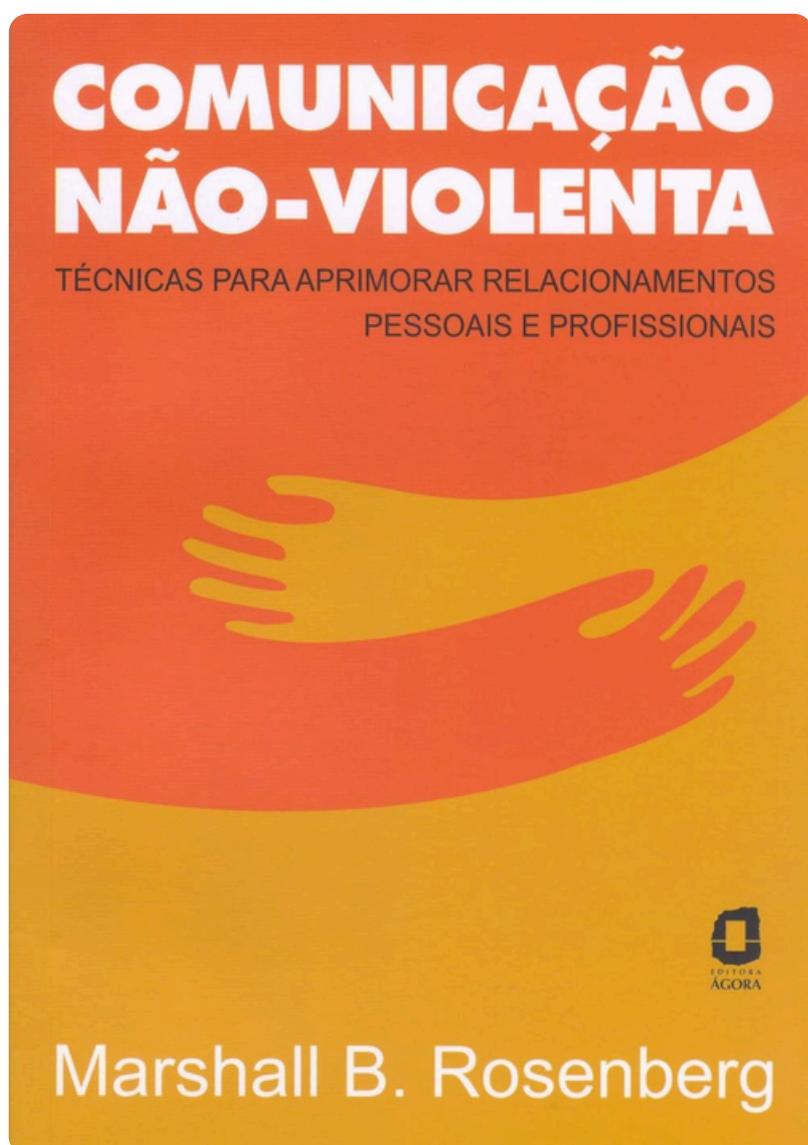
# Violências: Dos antigos hábitos às novas formas

Andréa Keust Bandeira De Melo



# Comunicação não-violenta

Marshall Rosenberg



# O Fator Humano

Christophe Dejours



# Assédio Moral no Trabalho

**Maria Ester de Freitas**

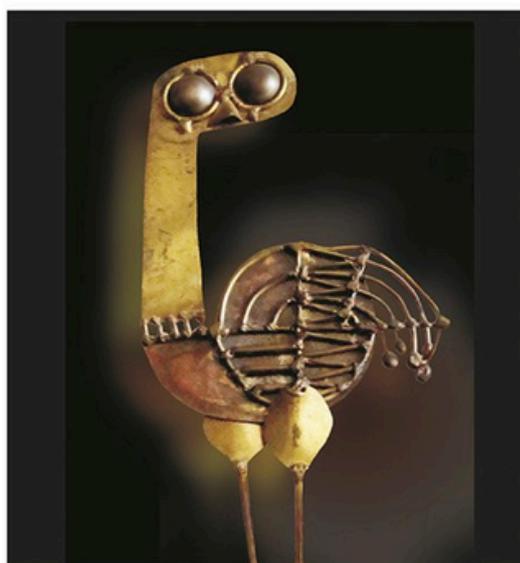
**Roberto Heloani**

**Margarida Barreto**



**Coleção Debates em  
Administração**

## **ASSÉDIO MORAL** NO TRABALHO

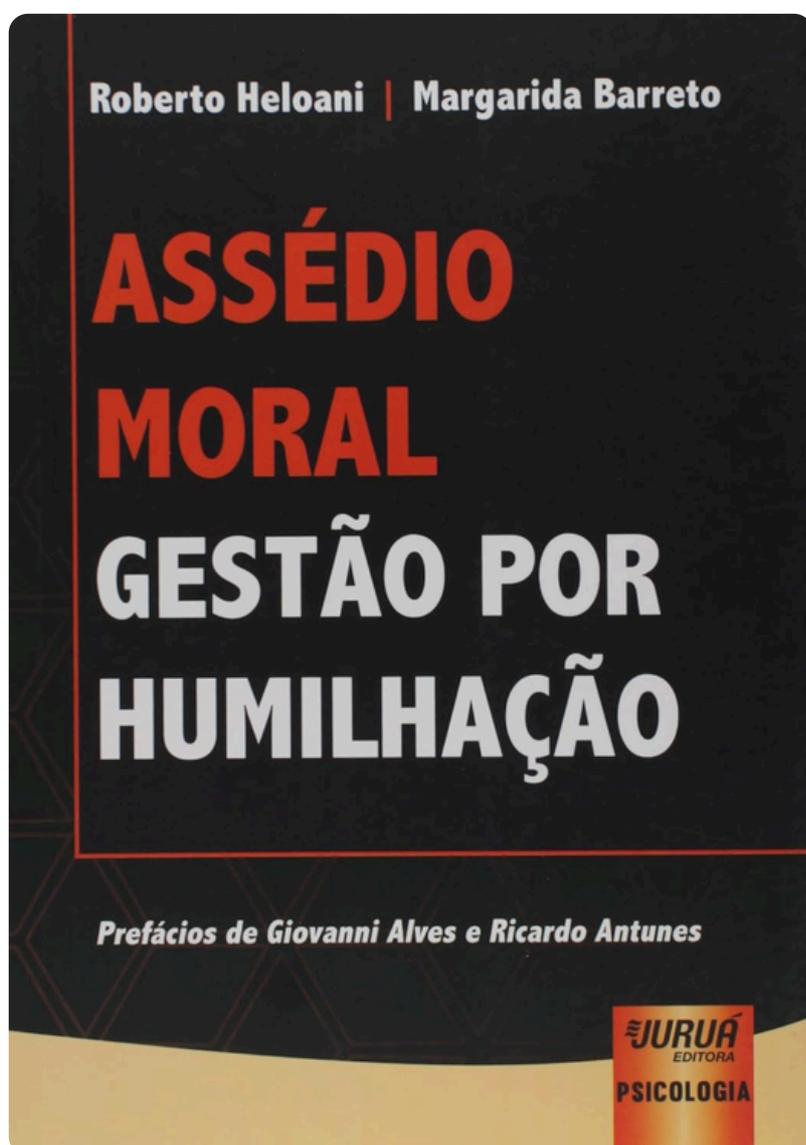


**Maria Ester de Freitas  
Roberto Heloani  
Margarida Barreto**



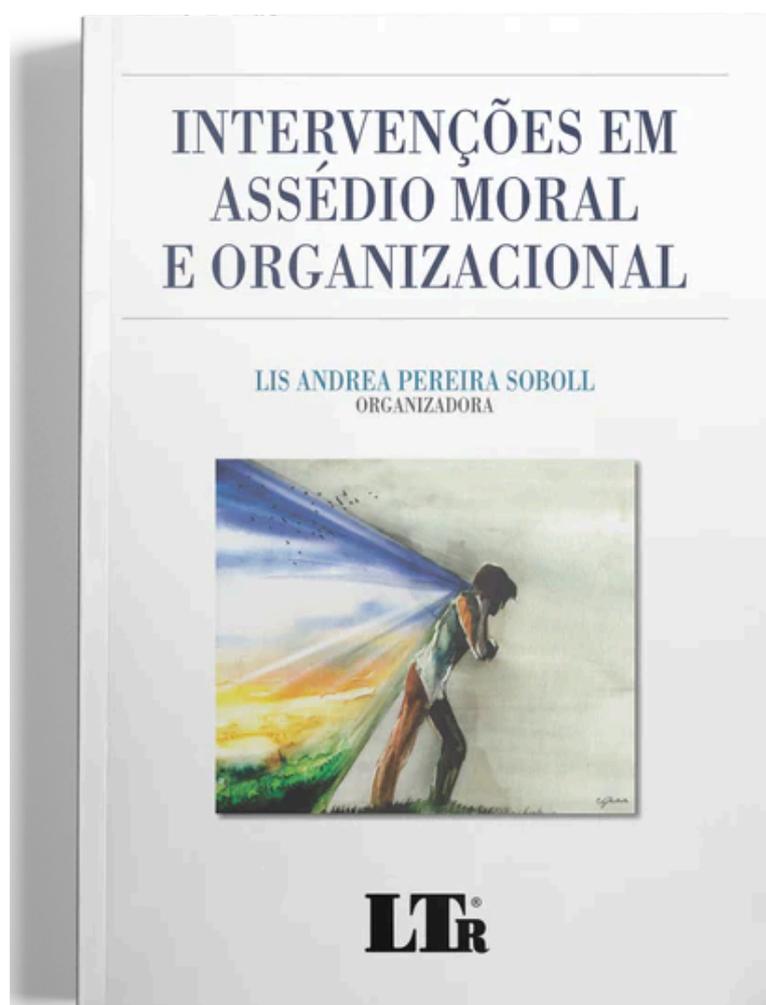
# Assédio Moral - Gestão por Humilhação

Roberto Heloani  
Margarida Barreto



# Intervenções em Assédio Moral e Organizacional

Lis Andrea Pereria Soboll



# Assédio moral e saúde no trabalho do servidor público do judiciário

Marlene Valerio dos Santos Arenas

[Clique aqui para acessar a tese](#)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Marlene Valerio dos Santos Arenas

ASSÉDIO MORAL E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR  
PÚBLICO DO JUDICIÁRIO: IMPLICAÇÕES PSICOSSOCIAIS

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Administração.

Orientadora: Profª. Drª Valmíria C. Piccinini

Porto Alegre  
2013



# Assédio moral : um estudo do fenômeno dentro de uma organização judiciária federal

Andréa Carla Marques Bortolato

[Clique aqui para acessar a tese](#)

ANDRÉA CARLA MARQUES BORTOLATO

ASSÉDIO MORAL: UM ESTUDO DO FENÔMENO DENTRO DE UMA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL

Monografia apresentada ao Programa de pós graduação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (Face), da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de especialista em Gestão Judiciária.

**Orientador:** Prof. Dr. Marcus Vinícius Soares Siqueira

Brasília – DF  
2009



# Assédio moral no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Marcelo Palma de Brito

[Clique aqui para acessar a tese](#)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PPGDS

Marcelo Palma De Brito

ASSÉDIO MORAL NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para  
obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social  
junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
Social da Universidade Estadual de Montes Claros.

Orientador: Prof. Dr. Gilmar Ribeiro dos Santos

MONTES CLAROS  
Março de 2016



# Assédio moral no poder judiciário: patologia social e saúde mental

Cláudia Reis Flores

[Clique aqui para acessar a tese](#)

CLÁUDIA REIS FLORES

Assédio Moral no Poder Judiciário:  
Patologia Social e Saúde Mental

Dissertação apresentada como exigência para  
obtenção do título de Mestre em Psicologia  
Clínica do Programa de Pós-Graduação em  
Psicologia da Universidade do Vale do Rio  
dos Sinos – UNISINOS

Orientadora:  
Profa. Dra. Janine Kieling Monteiro

São Leopoldo, Julho de 2017



# O assédio moral no poder judiciário

Fernanda Rodrigues Pires de Moraes

[Clique aqui para acessar a tese](#)

FERNANDA RODRIGUES PIRES DE MORAES

O ASSÉDIO MORAL NO PODER JUDICIÁRIO

Dissertação do programa de Pós-Graduação stricto sensu da PUC/GO objetivando a aprovação no Mestrado em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Ari Ferreira de Queiroz

GOIÂNIA  
2015



# Assédio Moral

Jane Maria Réos

[Clique aqui para acessar a tese](#)

2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL  
(PPGSI)

Assédio Moral: uma análise das relações de trabalho no contexto do Poder  
Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Psicologia Social e Institucional  
como requisito parcial para o título de mestre em  
Psicologia Social  
Mestranda: Jane Maria Réos  
Orientador: Prof. Dr. Alvaro Crespo Merlo

Porto Alegre, 2019



# O sofrimento no trabalho entre servidores públicos

Daniela Sanches Tavares

[Clique aqui para acessar a tese](#)

1

O SOFRIMENTO NO TRABALHO ENTRE SERVIDORES  
PÚBLICOS: UMA ANÁLISE PSICOSSOCIAL DO CONTEXTO DE  
TRABALHO EM UM TRIBUNAL JUDICIÁRIO FEDERAL

DANIELA SANCHES TAVARES

Dissertação de Mestrado apresentada ao  
Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de  
Saúde Pública da Universidade de São Paulo para  
obtenção do grau de Mestre.

Área de concentração:  
Saúde Ambiental

Orientadora: Profa. Dra. ANA ISABEL B.B.  
PARAGUAY

São Paulo  
2003



# **Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual: O que mudou para as mulheres?**

**Celina Ribeiro Coelho da Silva**

**Tese de Doutorado**



# Assédio moral no judiciário: prevalência e repercussões na saúde dos trabalhadores

Adriana Machado Pooli  
Janine Kieling Monteiro

[Clique aqui para acessar o artigo](#)

[Revista Psicologia Organizações e Trabalho](#)

versão On-line ISSN 1984-6657

Rev. Psicol., Organ. Trab. vol.18 no.2 Brasília abr./jun. 2018

<https://doi.org/10.17652/rpot/2018.2.13516>

**Assédio moral no judiciário: prevalência e repercussões na saúde dos trabalhadores**

**Bullying in the judiciary: prevalence and impact on workers' health**

**Acoso moral en el poder judicial: prevalencia y consecuencias a la salud de los funcionarios**

**Adriana Machado Pooli; Janine Kieling Monteiro**

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

[Endereço para correspondência](#)

**Serviços Personalizados**

Journal

SciELO Analytics

artigo

Português (pdf)

Artigo em XML

Referências do artigo

Como citar este artigo

SciELO Analytics

Curriculum ScienTI

Tradução automática

Indicadores

Compartilhar

Mais

Mais

Permalink

## RESUMO

O objetivo deste estudo foi investigar a prevalência do assédio moral e suas repercussões na saúde de trabalhadores em uma instituição judiciária. Adotou-se método quantitativo, transversal e de caráter descritivo. Analisou-se a organização do trabalho, situações de assédio moral e possíveis associações entre o assédio moral e danos à saúde. Como instrumentos, foram aplicados um questionário biossociodemográfico e laboral e o Questionário de Atos Negativos (QAN). Os resultados evidenciaram que 37% dos respondentes foram submetidos a práticas de assédio moral na medida objetiva e 6,2% pela medida subjetiva, que 75% dos participantes indicaram o superior hierárquico como agressor e que os comportamentos negativos relacionados ao contexto e à gestão do trabalho preponderaram sobre os atos hostis direcionados à pessoa. Apareceram como repercussões na saúde depressão, ansiedade, nervosismo, irritabilidade, angústia, crises de choro, insônia, problemas digestivos e tensão muscular. Concluiu-se que ser alvo de atos hostis tem relação com danos à saúde.

**Palavras-chave:** assédio moral; administração pública; danos à saúde.



# O assédio moral degradando as relações de trabalho: um estudo de caso no Poder Judiciário

Alessandra Morgado Horta Corrêa  
Alexandre de Pádua Carrieri

[Clique aqui para acessar o artigo](#)

O assédio moral degradando as relações de trabalho: um estudo de caso no Poder Judiciário\*

Alessandra Morgado Horta Corrêa\*\*  
Alexandre de Pádua Carrieri\*\*\*

**SUMÁRIO:** 1. Introdução; 2. Assédio moral: o degradador das relações de trabalho; 3. Uma estratégia para entender o assédio moral; 4. 'Administrar é gerar conflitos'; 5. Considerações finais: à guisa de conclusões.

**SUMMARY:** 1. Introduction; 2. Moral harassment: the degrader of work relations; 3. A strategy to understand moral harassment; 4. 'To manage is to generate conflicts!'; 5. Final remarks.

**PALAVRAS-CHAVE:** assédio moral; degradação das relações de trabalho; perversidade; Poder Judiciário; administração pública.

**KEY WORDS:** moral harassment; degradation of work relations; perversity; judicial branch; public administration.

Este artigo tem como objetivo evidenciar as práticas de assédio moral com servidores públicos de um órgão do Poder Judiciário. Este assédio é conhecido como um fenômeno degradador das relações de trabalho, que adoecia os indivíduos, causando danos à saúde física e psíquica. Foi um estudo de caso qualitativo, no qual os relatos foram coletados por meio de um grupo focal, com servidores assediados e membros do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário. Os dados foram analisados com elementos do discurso e agrupados em três grandes temas: perfil, comportamento do assediador e consequências do assédio moral. Observou-se como o

\* Artigo recebido em jun. e aceito em nov. 2004.

\*\* Mestranda em administração do Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais. Endereço: Rua Curitiba, 832 — 11º andar — CEP 30170-120, Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: amhc@cepead.face.ufmg.br.

\*\*\* Doutor em administração, professor e pesquisador do Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais. Endereço: Rua Curitiba, 832 — 11º andar — CEP 30170-120, Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: alexandre@cepead.face.ufmg.br.



# Intervenções em assédio moral no trabalho: uma revisão da literatura

Débora Miriam Raab Glinal  
Lis Andreia Sobolli

[Clique aqui para acessar o artigo](#)

## Intervenções em assédio moral no trabalho: uma revisão da literatura

Bullying at work interventions: a literature review

AUTORIA

SCIMAGO INSTITUTIONS RANKINGS

### Resumos

**JUSTIFICATIVA:** Embora a problemática do assédio moral no trabalho venha sendo estudada há mais de três décadas, aspectos de gerenciamento e prevenção ainda necessitam de maior estudo e sistematização. **OBJETIVO:** Identificar e sistematizar os métodos de intervenção em assédio moral. **MÉTODO:** Pesquisa bibliográfica sobre o tema em bases de dados (Medline, Psychinfo, SciELO e Lilacs), livros, teses e sites especializados (1980 a 2010). **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** O conceito de assédio moral no trabalho é inicialmente delimitado, explicitando os elementos caracterizadores básicos. As intervenções são organizadas em níveis de prevenção (primária, secundária e terciária) e alvos das ações: indivíduos diretamente envolvidos, testemunhas, grupo de trabalho e organização. Os aspectos que levam ao sucesso das intervenções e às boas práticas são elencados. **CONCLUSÃO:** Dada a natureza complexa do assédio moral no trabalho, intervenções isoladas e pontuais não funcionam. A abordagem precisa ser abrangente e o acompanhamento das ações, sistemático. Cada caso é singular e o desenho da intervenção deve considerar o contexto organizacional e envolver os vários atores sociais.



# A Trajetória Histórica Da Violência De Gênero No Brasil

Viviane Isabela Rodrigues

[Clique aqui para acessar o artigo](#)



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades. Sub-eixo: Relações patriarcais de gênero e raça.

## A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

VIVIANE ISABELA RODRIGUES<sup>1</sup>

**Resumo:** A violência de gênero enquanto fenômeno pluricausal apresenta-se socialmente enquanto uma das deletérias expressões da Questão Social, a qual se faz paulatinamente agudizada. Depreende-se que a análise das manifestações contemporâneas da violência de gênero não pode ocorrer destoadada da apreciação da dialética da história, nem tampouco da totalidade dos processos sociais, econômicos, políticos e patriarcais que engendraram a materialização de vivências violatórias. Sob tal prisma o presente ensaio visa problematizar as faces da violência de gênero e suas formas de manifestação nos diferentes períodos históricos do Brasil. Trata-se de um estudo bibliográfico de cariz qualitativo que através do método dialético crítico visa propor um ensaio conceitual a uma temática histórica e, lamentavelmente, ainda contemporânea.

**Palavras-chave:** Violência de Gênero; Violência e História; Patriarcalismo.

**Abstract:** Gender violence as a pluricausal phenomenon presents itself socially as one of the deleterious expressions of the Social Question, which becomes gradually sharpened. It can be seen that the analysis of contemporary manifestations of gender violence can not take place without appreciation of the dialectic of history, nor of the totality of the social, economic, political, and patriarchal processes that engendered the materialization of violating experiences. From this point of view, this essay aims to problematize the faces of gender violence and its forms of manifestation in the different historical periods of Brazil. It is a qualitative bibliographical study that through the critical dialectic method aims to propose a conceptual essay to a historical theme and, unfortunately, still contemporary.

**Keywords:** Gender Violence; Violence and History; Patriarchy.



# Assédio sexual e perícia de psicologia

Ben-Hur Silveira Claus

[Clique aqui para acessar o artigo](#)

59

## ASSÉDIO SEXUAL E PERÍCIA DE PSICOLOGIA

Ben-Hur Silveira Claus\*

O mundo cotidiano do senso comum, do qual não se podem furtar nem o filósofo nem o cientista, conhece tanto o erro quanto a ilusão. E, no entanto, nem a eliminação de erros, nem a dissipação de ilusões pode levar a uma região que esteja além da aparência.

*Hannah Arendt*

A aparência pertence intimamente à justiça, tão intimamente que não é possível buscar a verdade para além da verossimilhança.

*Antoine Garapon*

### RESUMO

O presente artigo tem por objetivo compartilhar - e fundamentar - a experiência de determinar a realização de perícia de psicologia para instruir ações de indenização decorrentes de assédio sexual.

**Palavras-chave:** Assédio sexual. Prova. Perícia de psicologia.

### SUMÁRIO

#### INTRODUÇÃO

- 1 UM ANTECEDENTE PRODUTIVO
  - 2 ÔNUS DA PROVA E DISCRIMINAÇÃO
  - 3 ÔNUS DA PROVA NO ASSÉDIO SEXUAL
  - 4 A UTILIDADE DA PERÍCIA DE PSICOLOGIA NAS AÇÕES DE ASSÉDIO SEXUAL - A PROVA TÉCNICA TRAZ MAIS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO AO JUÍZO DO QUE SE IMAGINA
  - 5 A JURIDICIDADE DA PERÍCIA DE PSICOLOGIA NAS AÇÕES DE ASSÉDIO SEXUAL
  - 6 A JURIDICIDADE DA IMPOSIÇÃO DE COMPARECIMENTO DAS PARTES À PERÍCIA DE PSICOLOGIA, SOB PENA DE PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELA PARTE CONTRÁRIA
  - 7 O EXAME DA OBJEÇÃO FUNDADA NO DIREITO À INTIMIDADE
- CONCLUSÃO  
REFERÊNCIAS

\* Mestre em Direito pela UNISINOS e juiz do trabalho da Vara do Trabalho de Carazinho - RS (4ª Região). Endereço postal: Rua João Wender, 785, Vila Suzana, Canela-RS, CEP 95.680-000. Endereço eletrônico: [benhurclaus@terra.com.br](mailto:benhurclaus@terra.com.br).



# O assédio sexual como infração disciplinar

Margarete Gonçalves Pedroso

[Clique aqui para acessar o artigo](#)

<https://doi.org/10.22491/0102-8065.2022.v95.1318>

## O ASSÉDIO SEXUAL COMO INFRAÇÃO DISCIPLINAR

Margarete Gonçalves Pedroso<sup>1</sup>

**SUMÁRIO:** 1 – Introdução; 2 – A violência contra a mulher como fator determinante ao assédio sexual; 3 – O assédio sexual em sentido amplo; 4 – Consequências físicas e psicológicas do assédio na vítima e implicações para a administração pública; 5 – O assédio sexual como crime; 6 – Outros tipos penais que tutelam a dignidade sexual; 7 – Assédio sexual como infração disciplinar; 8 – A produção de prova no assédio e a não revitimização; 9 – Conclusão; Referências bibliográficas.

**RESUMO:** O presente trabalho trata da análise do assédio sexual como violência de gênero, decorrente de um problema estrutural, histórico e cultural, que alimenta a desigualdade entre homens e mulheres, especificamente, quando praticado por agente público no exercício de suas funções, e discute suas consequências no âmbito disciplinar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assédio Sexual. Violência contra a Mulher. Infração Disciplinar.

### 1. INTRODUÇÃO

Embora o assédio sexual praticado por agentes públicos, no ambiente de trabalho, possa ser praticado contra homens, daremos ênfase, neste trabalho, à violência contra a mulher, considerando-se os dados

<sup>1</sup> Procuradora do estado de São Paulo, Especialista em Direito do Estado, Conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina, Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB/SP) e Membro da Primeira Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP.



# As origens da violência

Marylène Patou-Mathis

[Clique para acessar o artigo da UNESCO](#)



# La Violencia y sus causas

Jean-Marrie Domenach

[Clique para acessar o artigo da UNESCO](#)

# La violencia y sus causas

Jean-Marie Domenach  
Henri Laborit  
Alain Joxe  
Johan Galtung  
Dieter Senghas  
Otto Klineberg  
James D. Halloran  
V. P. Shupilov  
Krzysztof Poklewski-Koziell  
Rasheeduddin Khan  
Pierre Spitz  
Pierre Mertens  
Elise Boulding

La Editorial de la Unesco



# Guia Prático por um ambiente de trabalho + positivo

Tribunal Superior do Trabalho

[Clique aqui para acessar a cartilha](#)



# Liderança responsável

Tribunal Superior do Trabalho

[Clique aqui para acessar a cartilha](#)

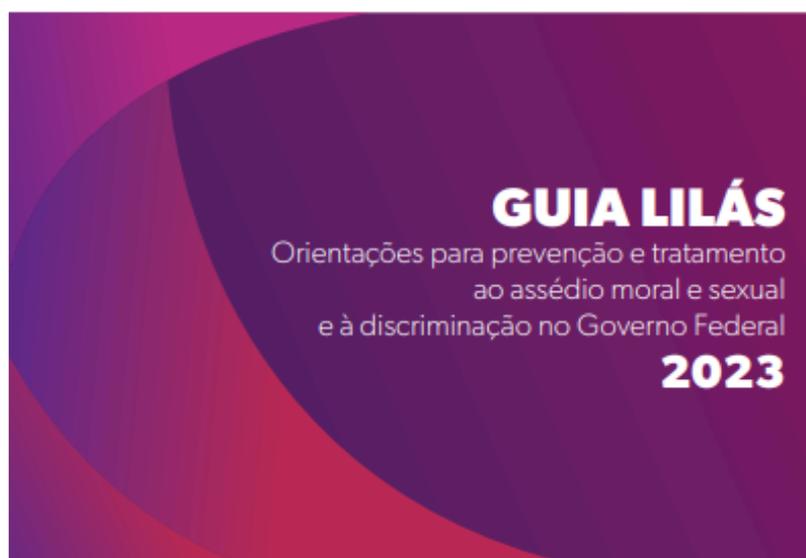


# Guia Lilás

Controladoria-Geral da União

[Clique aqui para acessar o guia](#)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



março • 2023



# Informativo de Jurisprudência nº 3

## Conselho Nacional de Justiça

[Clique aqui para acessar o informativo](#)



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

### Informativo de JURISPRUDÊNCIA DO CNJ

Número 3

Brasília, 28 de outubro de 2020

*Informativo periódico elaborado com base em notas tomadas nas sessões do Plenário do CNJ. Traz informações do inteiro teor dos acórdãos e resumos dos principais julgamentos do Conselho Nacional de Justiça. Não representa repositório oficial de Jurisprudência. A compatibilidade plena dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados, somente poderá ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e.*



**Presidente**  
Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**  
Maria Thereza de Assis Moura

**Conselheiros**  
Emmanuel Pereira  
Luiz Fernando Tomasi Keppen  
Rubens de Mendonça Canuto Neto  
Tânia Regina Silva Reckziegel  
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro  
Candice Lavocat Galvão Jobim  
Flávia Moreira Guimarães Pessoa  
Maria Cristiana Simões Amorim Zizouva  
Ivana Farina Navarrete Pena  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
André Luis Guimarães Godinho  
Maria Tereza Uille Gomes  
Henrique de Almeida Ávila

**Secretário –Geral**  
Valter Shuenquener de Araújo

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Marcus Livio Gomes

**Diretor-Geral**  
Johanness Eck

#### Sumário

##### Atos Normativos

Política de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário..... 2

Centro de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ. Tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa..... 3

##### PLENÁRIO

##### Processo de Controle Administrativo

Envelope de prova rompido por acidente em Concurso. Manutenção do sigilo e do requisito da inviolabilidade das provas. Ausência de fraude. Continuidade do certame..... 4

##### Questão de Ordem

Permissão de prorrogação retroativa de prazo para conclusão de PAD por necessidade da instrução..... 4



# Informativo de Jurisprudência nº 17

## Conselho Nacional de Justiça

[Clique aqui para acessar o informativo](#)



### Informativo de JURISPRUDÊNCIA DO CNJ

Número 17

Brasília, 18 de junho de 2021

*Informativo periódico elaborado com base em notas tomadas nas sessões do Plenário do CNJ. Traz informações do inteiro teor dos acórdãos e resumos dos principais julgamentos do Conselho Nacional de Justiça. Não representa repositório oficial de Jurisprudência. A compatibilidade plena dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados, somente poderá ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e.*

#### Sumário



**Presidente**  
Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**  
Maria Thereza de Assis Moura

**Conselheiros**  
Emmanuel Pereira  
Luiz Fernando Tomasi Keppen  
Rubens de Mendonça Canuto Neto  
Tânia Regina Silva Reckziegel  
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro  
Candice Lavocat Galvão Jobim  
Flávia Moreira Guimarães Pessoa  
Ivana Farina Navarrete Pena  
Marcos Vinicius Jardim Rodrigues  
André Luis Guimarães Godinho  
Maria Tereza Uille Gomes  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**Secretário –Geral**  
Valter Shuenquener de Araújo

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Marcus Lívio Gomes

**Diretor-Geral**  
Johannes Eck

#### Atos Normativos

*Preparação para o casamento civil nos cartórios de Registro 2*

*Sirenejud. Painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional ..... 3*

*Justiça Eleitoral. Participação facultativa de juízes eleitorais nos comitês e comissões do CNJ. Suspensão de prazos impostos por Resoluções..... 3*

*Participação de juízes e promotores nos concursos para ingresso nas carreiras. Garantia da simetria constitucional.... 4*

#### PLENÁRIO

##### Processo Administrativo Disciplinar

*Pena de disponibilidade a magistrado com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Assédio moral reiterado contra servidores. Assédio sexual contra estagiárias. Comportamento incompatível com o dever de conduta irrepreensível do juiz..... 5*

*Pena de censura a magistrado por procedimento incorreto na liberação de preso. Ausência de cautela e prudência ..... 7*

##### Revisão Disciplinar

*Se configurado tipo penal no fato, o prazo para aferição da prescrição não será o administrativo, mas sim o previsto no Código Penal. .... 8*



# Informativo de Jurisprudência nº 20

## Conselho Nacional de Justiça

[Clique aqui para acessar o informativo](#)



### Informativo de JURISPRUDÊNCIA DO CNJ

Número 20

Brasília, 27 de agosto de 2021

*Informativo periódico elaborado com base em notas tomadas nas sessões do Plenário do CNJ. Traz informações do inteiro teor dos acórdãos e resumos dos principais julgamentos do Conselho Nacional de Justiça. Não representa repositório oficial de jurisprudência. A compatibilidade plena dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados, somente poderá ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e.*

#### Sumário



**Presidente**  
Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**  
Maria Thereza de Assis Moura

**Conselheiros**  
Emmanuel Pereira  
Luiz Fernando Tomasi Keppen  
Rubens de Mendonça Canuto Neto  
Tânia Regina Silva Reckziegel  
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro  
Candice Lavocat Galvão Jobim  
Flávia Moreira Guimarães Pessoa  
Sidney Pessoa Madruga da Silva  
Ivana Farina Navarrete Pena  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
André Luis Guimarães Godinho  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**Secretário –Geral**  
Valter Shuenquener de Araújo

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Marcus Lívio Gomes

**Diretor-Geral**  
Johaness Eck

#### Atos Normativos

*Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. Alteração da Resolução CNJ nº 351/2020..... 2*

*Monitoramento eletrônico de pessoas. Aplicação e acompanhamento..... 3*

*Comunicações de atos processuais por meio eletrônico. E-mail, SMS, Whatsapp e Telegram..... 4*

*Programa Internacional. Visão Global do Poder Judiciário. Compartilhamento de boas práticas e soluções inovadoras com magistrados de outros países..... 4*

*Violência Doméstica e Familiar. Medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. Prioridade na apreciação do descumprimento. Integração operacional entre juízes, Defensores Públicos, MP e órgãos da Segurança Pública .... 5*

#### PLENÁRIO

##### Procedimento de Controle Administrativo

*Integração de Comarcas do Espírito Santo para contenção de despesas e adequação fiscal. Autonomia administrativa e financeira dos tribunais..... 7*

##### Revisão Disciplinar

*Sindicância. Procedimento preparatório que não exige contraditório e ampla defesa. Alegação de nulidade inexistente. Pedido de Revisão improcedente favorável a magistrado..... 8*

*Há razoabilidade na pena de disponibilidade quando evidenciada reiteração de condutas e aplicação anterior de penalidades menos gravosas..... 10*



# Informativo de Jurisprudência nº 23

## Conselho Nacional de Justiça

[Clique aqui para acessar o informativo](#)



### Informativo de JURISPRUDÊNCIA DO CNJ

Número 23

Brasília, 5 de outubro de 2021

*Informativo periódico elaborado com base em notas tomadas nas sessões do Plenário do CNJ. Traz informações do inteiro teor dos acórdãos e resumos dos principais julgamentos do Conselho Nacional de Justiça. Não representa repositório oficial de Jurisprudência. A compatibilidade plena dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados, somente poderá ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e.*

#### Sumário



**Presidente**  
Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**  
Maria Thereza de Assis Moura

**Conselheiros**  
Luiz Fernando Tomasi Keppen  
Tânia Regina Silva Reckziegel  
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro  
Flávia Moreira Guimarães Pessoa  
Sidney Pessoa Madruga da Silva  
Ivana Farina Navarrete Pena  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
André Luis Guimarães Godinho  
Mário Goulart Maia  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**Secretário –Geral**  
Valter Shuenquener de Araújo

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Marcus Livio Gomes

**Diretor-Geral**  
Johaness Eck

#### Atos Normativos

*Aperfeiçoamento na atividade de auditoria do Poder Judiciário* ..... 2

*Justiça Eleitoral. Participação facultativa de juízes eleitorais nas comissões de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão. Alteração na Resolução CNJ nº 403/2021* ..... 3

#### PLENÁRIO

##### Pedido de Providências

*Revisão Disciplinar em desfavor de magistrado para rever arquivamento no Tribunal de origem. Contrariedade da decisão à evidência dos autos* ..... 4

##### Procedimento Administrativo Disciplinar

*Pena de aposentadoria compulsória a juiz com proventos proporcionais. Tentativa de direcionamento na distribuição de processos e liberação de valores em processo de vara na qual não exercia jurisdição. Incompatibilidade permanente para a magistratura* ..... 5

##### Procedimento Administrativo Disciplinar em face de Servidor

*Pena de demissão a servidor. Assédio moral e sexual configurados como improbidade administrativa do art. 11 da Lei nº 8.429/92. Processo avocado pelo CNJ em razão de suspeições/impedimentos no Tribunal de origem* ..... 7

##### Reclamação Disciplinar

*Instauração de PAD contra desembargador para apurar falta funcional no uso de palavras de baixo calão em sessão de julgamento telepresencial. Possível violação do dever de urbanidade e de conduta irrepreensível* ..... 9



# Informativo de Jurisprudência nº 31

## Conselho Nacional de Justiça

[Clique aqui para acessar o informativo](#)



### Informativo de JURISPRUDÊNCIA DO CNJ

Número 31

Brasília, 11 de abril de 2022

*Informativo periódico elaborado com base em notas tomadas nas sessões do Plenário do CNJ. Traz informações do inteiro teor dos acórdãos e resumos dos principais julgamentos do Conselho Nacional de Justiça. Não representa repositório oficial de Jurisprudência. A compatibilidade plena dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados, somente poderá ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e.*



**Presidente**  
Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**  
Maria Thereza de Assis Moura

**Conselheiros**  
Luiz Philippe Vieira de Mello Filho  
Mauro Pereira Martins  
Salise Monteiro Sanchotene  
Jane Granzoto Torres da Silva  
Richard Pae Kim  
Marcio Luiz Coelho de Freitas  
Sidney Pessoa Madruga  
Mário Goulart Maia  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**Secretário –Geral**  
Valter Shuenquener de Araújo

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Marcus Livio Gomes

**Diretor-Geral**  
Johanness Eck

#### Sumário

##### Atos Normativos

Fonit. Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas relacionadas aos Povos Indígenas e Tribais..... 2

Pessoas e povos indígenas. Diretrizes para garantia do acesso ao Judiciário ..... 2

Inclusão da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação na agenda dos tribunais. Alteração na Resolução CNJ nº 351/2020..... 3

##### PLENÁRIO

###### Nota Técnica

Aprovação de Nota Técnica favorável ao PL nº 287/2018 para afastar o requisito da hierarquia na tipificação do crime de assédio sexual..... 4

###### Pedido de Providências

Homologação de acordo para continuidade das obras do fórum da comarca de Imperatriz..... 6

Homologação de acordo para diálogo permanente entre servidores e presidência do TJGO..... 6

###### Processo Administrativo Disciplinar

Pena de advertência à juíza. Prolação de sentença de conteúdo preconceituoso às pessoas com deficiência. Inobservância dos deveres da magistratura. Afastada incidência do princípio da indivisibilidade e a tese de prescrição ..... 7

###### Reclamação Disciplinar

Instauração de PAD contra magistrado. Indícios de uso da condição de juiz auxiliar da Corregedoria local para exercer influência sobre juiz criminal. Possível violação à LOMAN e ao Código de Ética da Magistratura. .... 8



# Informativo de Jurisprudência nº 46

## Conselho Nacional de Justiça

### [Clique aqui para acessar o informativo](#)

### Informativo de JURISPRUDÊNCIA do CNJ

Número 46

Brasília, 14 de dezembro de 2022

Publicação que divulga, de forma clara e objetiva, resumos não oficiais de Atos Normativos e teses firmadas pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça. A compatibilidade dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados somente pode ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e. É possível consultar o inteiro teor dos acórdãos nos links disponíveis nos dados do julgamento. Periodicidade: quinzenal, de acordo com o calendário das sessões presenciais.



**Presidente**  
Ministra Rosa Weber

**Corregedor Nacional de Justiça**  
Luis Felipe Salomão

**Conselheiros**  
Vieira de Mello Filho  
Mauro Pereira Martins  
Salise Sanhotene  
Jane Granzoto  
Richard Pae Kim  
Marcio Luiz Freitas  
Giovanni Olsson  
Sidney Madruga  
João Paulo Schoucair  
Marcos Vinicius Jardim Rodrigues  
Marcello Terto  
Mário Goulart Maia  
Luiz Fernando Bandeira de Mello

**Secretário-Geral**  
Gabriel da Silveira Matos

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Ricardo Fioreze

**Diretor-Geral**  
Johanness Eck

#### PLENÁRIO

##### Pedido de Providências

O CNJ, por meio de sua Corregedoria Nacional, pode propor PAD, de forma direta, quando discorda do arquivamento de sindicância em tribunal de justiça que apurava assédio moral..... 2

##### Processo Administrativo Disciplinar

Não há nulidade na abertura de PAD por denúncia anônima, nem se pode alegar violação de sigilo de correspondência no acesso a postagens de magistrados em redes sociais ..... 2

A manifestação política de juiz eleitoral é mais reprovável e afasta a flexibilidade que se dá às postagens anteriores ao Provimento nº 71/2018 da Corregedoria e à Resolução CNJ nº 305/2019. Prorrogação retroativa do prazo de instrução do PAD. Pena de censura..... 3

Se as condutas imputadas ao magistrado em PAD não caracterizam hipóteses de violação a dever funcional, a absolvição é medida que se impõe ..... 4

A absolvição do juiz no processo criminal afasta a aplicação do prazo prescricional penal no processo disciplinar. Aplica-se o previsto na legislação administrativa ..... 4

##### Reclamação Disciplinar

Há indícios de afronta aos deveres de diligência e dedicação na demora imotivada do juiz para analisar pedido de arquivamento de inquérito policial com base no princípio da insignificância. Abertura de PAD..... 5

Mesmo para prestar informações em processos administrativos o magistrado deve usar linguagem respeitosa com os colegas do sistema de Justiça. Abertura de PADs para apurar violação aos deveres de urbanidade e de imparcialidade ..... 6

##### Recurso Administrativo

No recurso administrativo não basta renovar o requerimento inicial, os princípios da congruência e da dialeticidade exigem motivação fática ou jurídica apta a desconstruir as premissas e conclusões lançadas na decisão recorrida ..... 7

Não é possível modificar sanção aplicada pelo tribunal de origem se a conduta do magistrado feriu os deveres funcionais e o acórdão se apoia em elementos válidos..... 7

##### Revisão Disciplinar

O favorecimento hipotético em ação de guarda não tem relevância disciplinar punitiva, se o juiz atuou conforme a lei, com base no princípio do melhor interesse da criança..... 8



# Informativo de Jurisprudência nº 5/2023

## Conselho Nacional de Justiça

[Clique aqui para acessar o informativo](#)

### Informativo de JURISPRUDÊNCIA do CNJ

Número 5/2023

Brasília, 20 de abril de 2023

Publicação que divulga, de forma clara e objetiva, resumos não oficiais de Atos Normativos e teses firmadas pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça. A compatibilidade dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados somente pode ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e. É possível consultar o inteiro teor dos acórdãos nos links disponíveis nos dados do julgamento. Periodicidade: quinzenal, de acordo com o calendário das sessões presenciais.



**Presidente**  
Ministra Rosa Weber

**Corregedor Nacional de Justiça**  
Luís Felipe Salomão

**Conselheiros**  
Vieira de Mello Filho  
Mauro Pereira Martins  
Salise Sanchotene  
Jane Granzoto  
Richard Pae Kim  
Marcio Luiz Freitas  
Giovanni Olsson  
Sidney Madruga  
João Paulo Schoucair  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
Marcelo Tertó  
Mário Goulart Maia  
Luiz Fernando Bandeira de Mello

**Secretário-Geral**  
Gabriel da Silveira Matos

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Ricardo Fioreze

**Diretor-Geral**  
Johaness Eck

#### Atos Normativos

Programa Transformação. Reserva de vagas nos contratos de trabalho dos tribunais para mulheres em vulnerabilidade ..... 2

#### PLENÁRIO

##### Pedido de Providências

O deferimento de liminar e prolação de nova sentença, mais de 10 anos após a coisa julgada, autoriza Revisão Disciplinar no CNJ diante do arquivamento no tribunal local ..... 2

Não há justa causa para apurar hasteamento da bandeira do Império do Brasil na sede de tribunal se a finalidade era histórica e comemorativa ..... 3

##### Procedimento de Controle Administrativo

Legalidade dos critérios utilizados pelo TJRR para pagamento da PAE no período de setembro de 1994 a dezembro de 2004. Aplicação do teto constitucional vigente na data do vencimento de cada parcela ..... 4

Em processos administrativos que podem ter implicações disciplinares, o investigado é chamado a defender-se dos fatos e não do enquadramento jurídico das condutas. Abertura de PAD para apurar suposta prática de assédio sexual ..... 5

O juiz não pode editar portarias de caráter geral e abstrato sobre direitos das crianças e adolescentes. Vedação do ECA ..... 5

##### Processo Administrativo Disciplinar

Pena de censura aplicada a juiz por manifestações de índole política nas redes sociais com caráter ofensivo e depreciativo direcionadas a autoridades ..... 6

##### Reclamação Disciplinar

Prática de nepotismo enseja abertura de PAD. A aposentadoria voluntária não acarreta perda de objeto ..... 7

Indícios de violência doméstica, psicológica e sexual contra mulheres recomendam a abertura de PAD e o afastamento do magistrado ..... 7

##### Recurso Administrativo

CNJ aprova Enunciado Administrativo sobre auxílio pré-escolar às magistradas e aos magistrados. Julgamento com perspectiva de gênero ..... 8

Nas penalidades da Lei nº 8.935/1994 a cartórios, aplicam-se os prazos prescricionais da Lei nº 8.112/1990. O termo inicial é a data do conhecimento do fato pela autoridade competente ..... 9

A cobrança de 50% no registro do primeiro imóvel financiado pelo SFH, feita por cartórios com base em norma nula da Corregedoria-Geral de Alagoas, deve ser devolvida ..... 10

##### Revisão Disciplinar

Não há ilicitude no uso de prova emprestada encontrada de forma fortuita em processo criminal no qual o juiz não participou, se houve contraditório e ampla defesa no âmbito administrativo ..... 10

O Acórdão que inadmitte recursos se torna definitivo no momento de sua publicação ..... 11

Constatado que o juiz já foi punido com a pena de censura pelo mesmo comportamento negligente, não se mostra desarrazoada a imposição de disponibilidade ..... 12



# Informativo de Jurisprudência nº 8/2023

## Conselho Nacional de Justiça

### [Clique aqui para acessar o informativo](#)

### Informativo de JURISPRUDÊNCIA do CNJ

Número 8/2023

Brasília, 5 de junho de 2023

Publicação que divulga, de forma clara e objetiva, resumos não oficiais de Atos Normativos e teses firmadas pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça. A compatibilidade dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados somente pode ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e. É possível consultar o inteiro teor dos acórdãos nos links disponíveis nos dados do julgamento. Periodicidade: quinzenal, de acordo com o calendário das sessões presenciais.



**Presidente**  
Ministra Rosa Weber

**Corregedor Nacional de Justiça**  
Luiz Felipe Salomão

**Conselheiros**  
Vieira de Mello Filho  
Mauro Pereira Martins  
Salise Sanchotene  
Jane Granzoto  
Richard Pae Kim  
Marcio Luiz Freitas  
Giovanni Olsson  
Sidney Madruga  
João Paulo Schoucair  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
Marcello Terto  
Mário Goulart Maia  
Luiz Fernando Bandeira de Mello

**Secretário-Geral**  
Gabriel da Silveira Matos

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Ricardo Fioreze

**Diretor-Geral**  
Johanness Eck

#### Atos Normativos

Alteração na Resolução CNJ nº 343/2020 assegura teletrabalho com equipamentos específicos aos servidores e magistrados com deficiência .....2  
Mudança na Resolução CNJ nº 13/2006 garante o reajuste automático dos subsídios dos magistrados estaduais sempre que o valor do subsídio de ministro do STF for alterado .....2  
Resolução autoriza a convocação de juiz de 1º grau para auxílio nos tribunais durante férias de 20 dias ou mais dos desembargadores e juízes de 2º grau e nas licenças por motivos de saúde até 30 dias. Alteração das Resoluções CNJ nº 72/2009 e 293/2019 .....3

#### PLENÁRIO

##### Inspeção

Relatório de Inspeção aprovado parcialmente com instauração de pedidos de providências e Reclamação Disciplinar .....4

##### Pedido de Providências

A audiência de custódia deve ser dispensada quando, após sua designação, ocorrer situação que o ordenamento jurídico autoriza a imediata liberação do preso .....4  
Para o processamento e julgamento de uma revisão disciplinar, é preciso que a pena aplicada ao juiz seja desproporcional aos fatos .....5

##### Procedimento de Controle Administrativo

O CNJ não pode impor aos juízes o dever de consulta prévia ao Sistema e-NatJus nas decisões relacionados à saúde suplementar .....5  
Ao contrário da remuneração dos substitutos ou interinos, a remuneração do interventor de cartório não se submete ao teto constitucional .....6

##### Processo Administrativo Disciplinar

Aposentadoria compulsória de juiz por assédio e importunação sexual contra alunas e servidora. Julgamento com perspectiva de gênero .....7

##### Reclamação Disciplinar

A aposentadoria compulsória do juiz em PAD anterior não impede a abertura de novo processo disciplinar para investigar conduta diversa .....9  
Reclamação arquivada por ausências de falta disciplinar com recomendação ao tribunal .....10

##### Recurso Administrativo

A revista pessoal na entrada dos prédios do Judiciário deve ser feita por agentes de segurança do mesmo gênero da pessoa revista. A norma que exclui juízes da submissão aos detectores de metais não fere o princípio da isonomia entre magistrados e advogados .....10  
O prazo decadencial de 5 anos para revisão de atos administrativos do art. 54 da Lei 9.784/1999 e art. 91, parágrafo único, do RICNJ não se aplica a situações institucionais como a delegação de cartório sem aprovação em concurso público .....11  
A competência do CNJ é restrita ao âmbito administrativo do Poder Judiciário .....12

##### Revisão Disciplinar

A abertura de PAD não exige conclusão definitiva sobre a conduta do magistrado, basta a presença da justa causa, isto é, indícios mínimos quanto ao ilícito e sua autoria .....13  
A sindicância é procedimento investigatório, preliminar e dispensável. Eventuais irregularidades nessa fase não contaminam o PAD .....133



# Informativo de Jurisprudência nº 13/2023

## Conselho Nacional de Justiça

### [Clique aqui para acessar o informativo](#)

### Informativo de JURISPRUDÊNCIA do CNJ

Número 13/2023

Brasília, 4 de setembro de 2023

Publicação que divulga, de forma clara e objetiva, resumos não oficiais de Atos Normativos e teses firmadas pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça. A compatibilidade dos textos com o conteúdo efetivo dos julgados somente pode ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e. É possível consultar o inteiro teor dos acórdãos nos links disponíveis nos dados do julgamento. Periodicidade: quinzenal, de acordo com o calendário das sessões presenciais.



**Presidente**  
Ministra Rosa Weber

**Corregedor Nacional de Justiça**  
Luís Felipe Salomão

**Conselheiros**  
Vieira de Mello Filho  
Mauro Pereira Martins  
Salise Sanhotene  
Jane Granzoto  
Richard Pae Kim  
Marcio Luiz Freitas  
Giovanni Olsson  
João Paulo Schoucair  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
Marcello Terto  
Mário Goulart Maia  
Luiz Fernando Bandeira de Mello

**Secretário-Geral**  
Gabriel da Silveira Matos

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**  
Ricardo Fioreze

**Diretor-Geral**  
Johaness Eck

#### Atos Normativos

Mudanças na Resolução CNJ nº 351/2020 para orientar a prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário..... 2  
Novas regras nas Resoluções CNJ nº 81/2009 e 203/2015 para as cotas raciais em concursos do Poder Judiciário..... 2

#### PLENÁRIO

##### Consulta

O teto constitucional incide sobre a soma dos valores de pensão por morte cumulados com remuneração e/ou proventos. Revogação do art. 6º da Resolução CNJ nº 13/2006 e do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 14/2006..... 3

##### Medida Liminar

Manter o status atual do cartório até o julgamento do mérito sobre a interinidade atende ao interesse público, pois evita a paralisação ou retardamento dos trabalhos..... 4

##### Pedido de Providências

Desconstituição de enquadramentos de servidores de nível médio em cargos de nível superior no TJPI. Incidência da Súmula Vinculante 43 e do Tema 697 do STF..... 5

Revisão instaurada de ofício para verificar pena de advertência aplicada ao juiz na origem. Indicativo de irregularidades no deferimento de tutela antecipada de bloqueio de valores..... 5

##### Processo Administrativo Disciplinar

Aposentadoria compulsória de desembargador. Conduta irregular no cargo de presidente do tribunal. Deferimento de antecipação de tutela, sem urgência, em plantão judicial, em matéria preclusa, beneficiando município, com risco de grave lesão à ordem econômica..... 6

##### Reclamação Disciplinar

Abertura de PAD contra desembargadora para apurar decisão incommon que destituiu administrador judicial de falência ainda em trâmite no 1º grau, com efeitos jurídicos em outro processo, beneficiando clientes de familiares..... 7

Possível irregularidade na locação de escritório de representação de tribunal em Brasília enseja abertura de PAD contra desembargador 8

##### Recurso Administrativo

Plenário torna sem efeito as Resoluções PRESI nº 20, 22, 23 e 25/2015 do TRF1, que impediam o peticionamento eletrônico em processos físicos..... 8

Diante da inexistência de data fixa para celebrar o Yom Kippur, cabe a quem professa a fé judaica apenas comunicar, com antecedência mínima de 60 dias, a cada ano, a fim de que a Administração adote providências quanto à ausência..... 9

##### Revisão Disciplinar

Modificação da pena de censura imposta ao juiz na origem para remoção compulsória. Aplicação do art. 21, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 135/2011..... 10



# Informativo de Jurisprudência nº 20/2023

## Conselho Nacional de Justiça

### [Clique aqui para acessar o informativo](#)

### Informativo de JURISPRUDÊNCIA do CNJ

Número 20/2023

Brasília, 22 de dezembro de 2023

Publicação que divulga, de forma clara e objetiva, resumos não oficiais de atos normativos e teses firmadas pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça nas sessões presenciais.

A conformidade dos textos somente pode ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e. Para visualizar o inteiro teor dos acórdãos já disponíveis no Sistema de Jurisprudência do CNJ clique nos dados do julgamento.

Periodicidade: quinzenal, de acordo com o calendário das sessões presenciais.



**Presidente**  
Ministro Luís Roberto Barroso

**Corregedor Nacional de Justiça**  
Luís Felipe Salomão

**Conselheiros**  
Vieira de Mello Filho  
Mauro Pereira Martins  
Salise Sanchothene  
Jane Granzoto  
Richard Pae Kim  
Marcio Luiz Freitas  
Giovanni Olsson  
Pablo Coutinho Barreto  
João Paulo Schoucair  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
Marcello Terto  
Luiz Fernando Bandeira de Mello

**Secretária-Geral**  
Adriana Alves dos Santos Cruz

**Secretário de Estratégia e Projetos**  
Gabriel da Silveira Matos

**Diretor-Geral**  
Johaness Eck

#### Atos Normativos

Resolução CNJ nº 539/2023 aumenta o prazo de validade da aprovação no Exame Nacional da Magistratura.....	2
Plenário define regras para as comissões de heteroidentificação nos concursos do Judiciário.....	2
Resolução CNJ nº 540/2023 busca garantir a paridade de gênero nas atividades administrativas dos tribunais.....	3
Criação do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Fonavim.....	4

#### PLENÁRIO

##### Procedimento de Controle Administrativo

A IN MGI nº 23/2023, do Poder Executivo, pode ser utilizada como parâmetro para estruturar comissão de heteroidentificação, naquilo que não for contrário à Resolução CNJ nº 203/2015. TJS deve formar nova banca para reavaliar candidato eliminado de concurso da magistratura por não ter sido considerado pessoa negra.....	4
---	---

##### Processo Administrativo Disciplinar

Uma vez definido que a pena adequada para reprimir a falta funcional do magistrado é a disponibilidade, o órgão julgador deve definir o prazo de duração. Disponibilidade fixada em 60 dias a desembargador por manifestação político-partidária em redes sociais.....	5
Configurada a ilicitude da gravação de diálogo entre magistrada e promotora, as demais provas que dela derivem devem, também, ser consideradas nulas e enseja a improcedência da pretensão punitiva.....	6
Verificada a fragilidade das provas, a dúvida deve ser resolvida em favor do magistrado.....	7

##### Recurso Administrativo

A excepcional interferência do CNJ em atos de gestão administrativa dos tribunais exige que se demonstre a ilegalidade do ato.....	7
--	---

##### Revisão Disciplinar

Não há dúvida quanto à configuração de assédio sexual e moral quando a palavra das vítimas e as provas revelam investidas inoportunas e embaraçosas do juiz, acompanhadas de ameaças ou promessas de vantagens. Aposentadoria compulsória mantida.....	8
Não há nulidade no PAD se a prova tida por legítima não é a única que sustenta a condenação ou quando o fato pode ser provado por outro meio. Aposentadoria compulsória mantida a juiz que influenciou testemunho para favorecer colega.....	9



# Informativo de Jurisprudência nº 9/2024

## Conselho Nacional de Justiça

[Clique aqui para acessar o informativo](#)

### Informativo de JURISPRUDÊNCIA do CNJ

Número 9/2024

Brasília, 1º de julho de 2024

Publicação que divulga, de forma clara e objetiva, resumos não oficiais de atos normativos e teses firmadas pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça nas sessões presenciais.

A conformidade dos textos somente pode ser aferida após a publicação do acórdão no DJ-e. Clique nos dados do julgamento para visualizar o inteiro teor dos acórdãos já disponíveis no Sistema de Jurisprudência do CNJ.

Periodicidade: quinzenal, de acordo com o calendário das sessões presenciais.



**Presidente**  
Ministro Luís Roberto Barroso

**Corregedor Nacional de Justiça**  
Luís Felipe Salomão

**Conselheiros**  
Caputo Bastos  
José Rotondano  
Mônica Aufran Machado Nobre  
Alexandre Teixeira  
Renata Gil  
Daniela Madeira  
Guilherme Feliciano  
Pablo Coutinho Barreto  
João Paulo Schoucair  
Daiane Nogueira de Lira  
Luiz Fernando Bandeira de Mello

**Secretária-Geral**  
Adriana Alves dos Santos Cruz

**Secretário de Estratégia e Projetos**  
Gabriel da Silveira Matos

**Diretor-Geral**  
Johannes Eck

#### Atos Normativos

Tribunais ganham mais prazo para incentivar a lotação e a permanência de magistrados em comarcas de difícil provimento..... 2

#### PLENÁRIO

##### Pedido de Providências

O assédio ou importunação sexual contra terceirizadas e servidora, no interior da unidade judiciária, justifica punição mais grave do que a censura. Instauração de revisão disciplinar para rever a pena aplicada ao magistrado pelo tribunal..... 2

##### Processo Administrativo Disciplinar

O magistrado deve evitar discussões políticas ou partidárias, mesmo em redes sociais privadas, porque sua palavra tem maior alcance na formação de opinião..... 3

##### Revisão Disciplinar

O uso habitual e ostensivo de arma de fogo para causar medo, intimidar e perseguir funcionários e vizinhos em condomínios residenciais é incompatível com a magistratura. Plenário mantém a aposentadoria compulsória do juiz aplicada pelo tribunal..... 4



# O Escândalo

Jay Roach



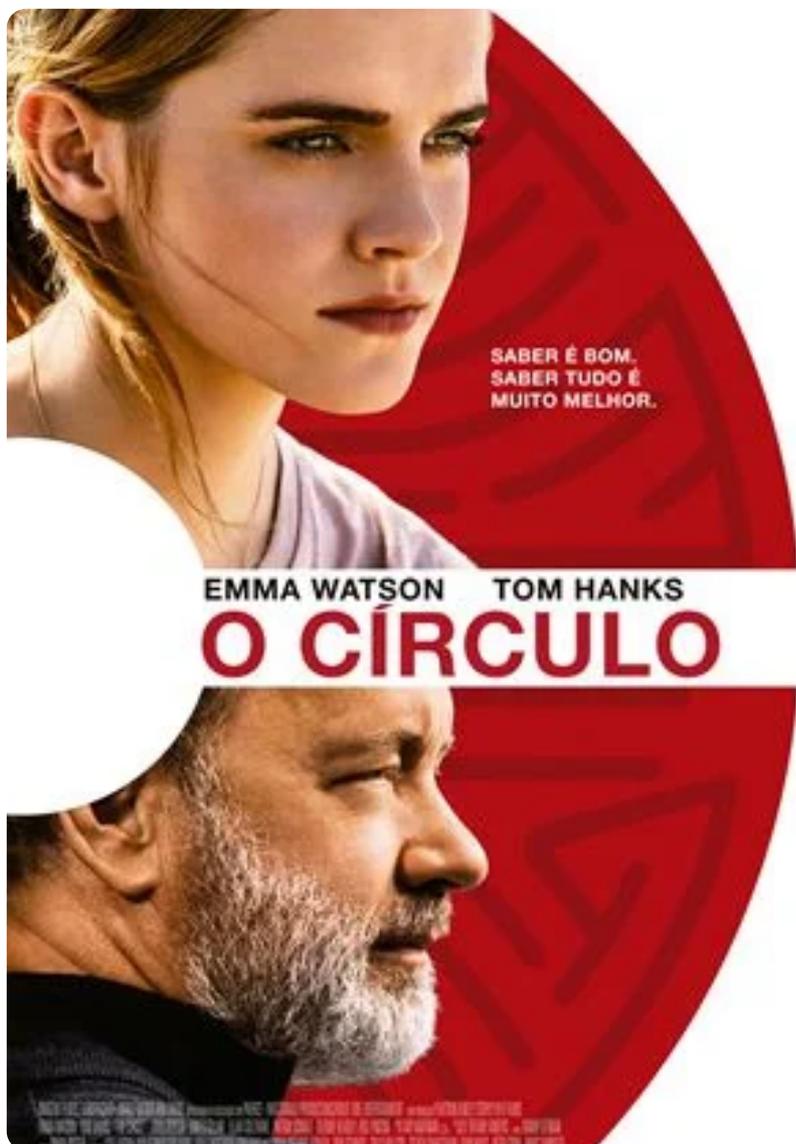
# Um senhor estagiário

Nancy Meyers



# O Círculo

James Ponsoldt





# O Golpista do Tinder

Felicity Morris



# A lição de Moremi

Kunle Afolayan



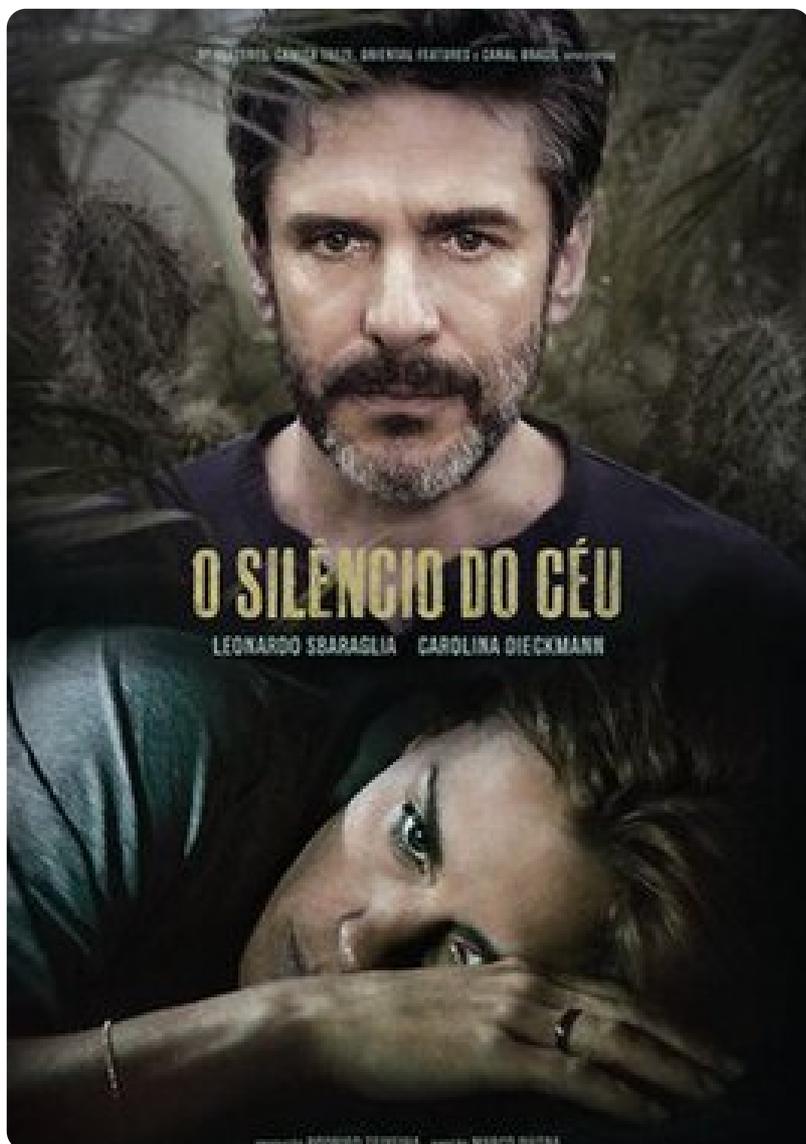
# A Estranha Perfeita

James Foley



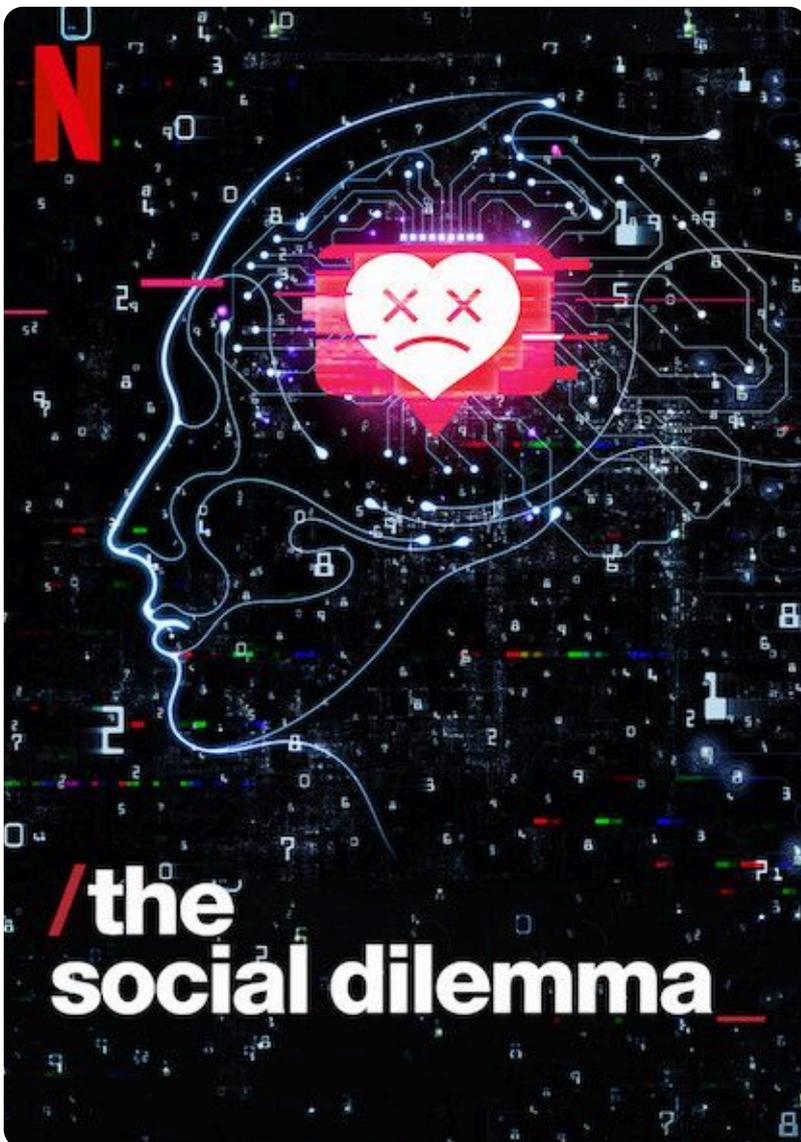
# O Silêncio do Céu

Marco Dutra



# O Dilema das Redes

Jeff Orlowski



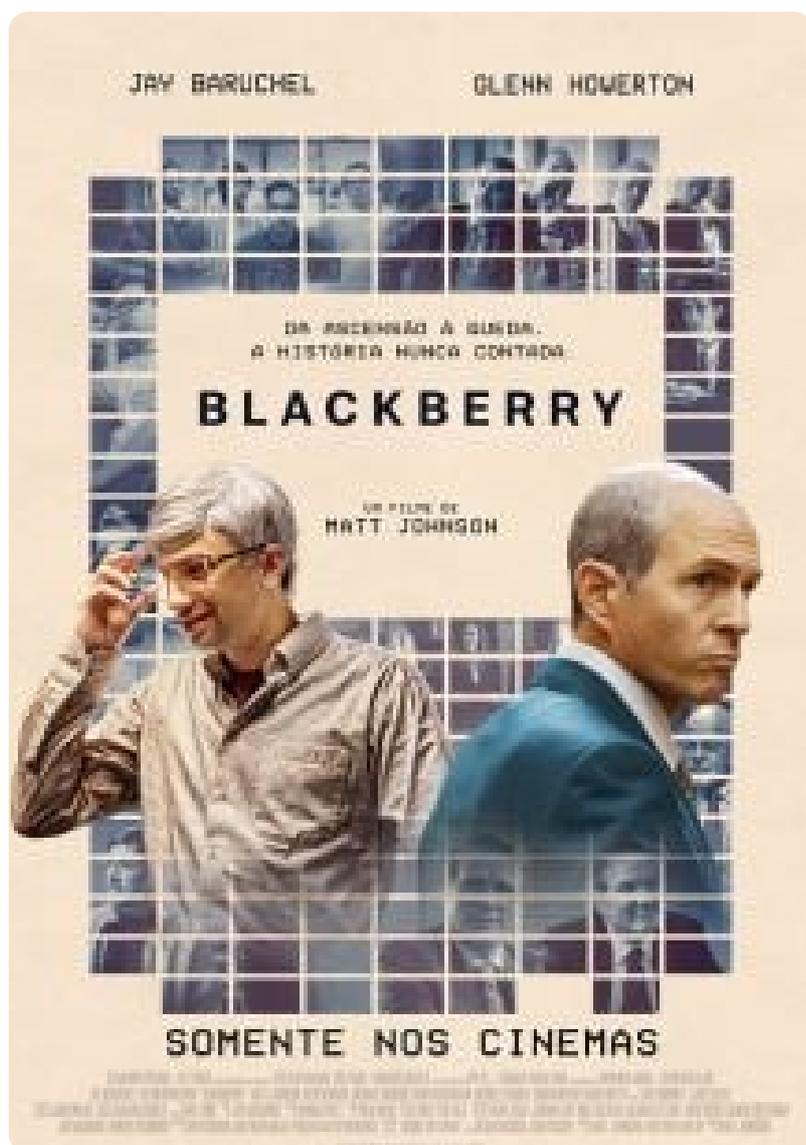
# Rede de ódio

Jan Komasa



# Blackberry

Matthew Johnson



# The Beanie Bubble

Kristin Gore

Damian Kulash



# Fome de Sucesso

Sittisiri Mongkolsiri



# Purl

Kristen Lester



# The Martha Mitchell Effect

Anne Alvergue



# Entre Mulheres

Sarah Polley



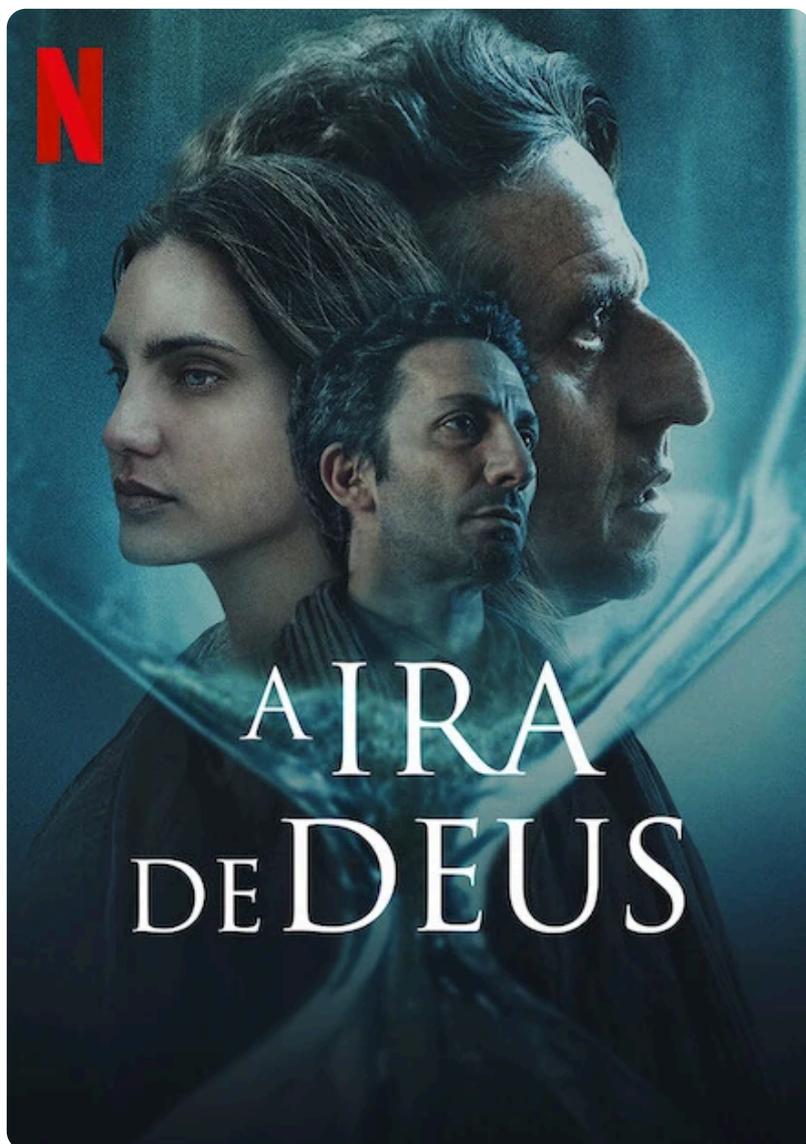
# Tár

Todd Field



# A Ira de Deus

Sebastián Schindel



# Bela Vingança

Emerald Fennell



# A Chefinha

Tina Gordon Chism

FROM THE PRODUCER OF  
**GIRLS TRIP** AND **NIGHT SCHOOL**

# Little

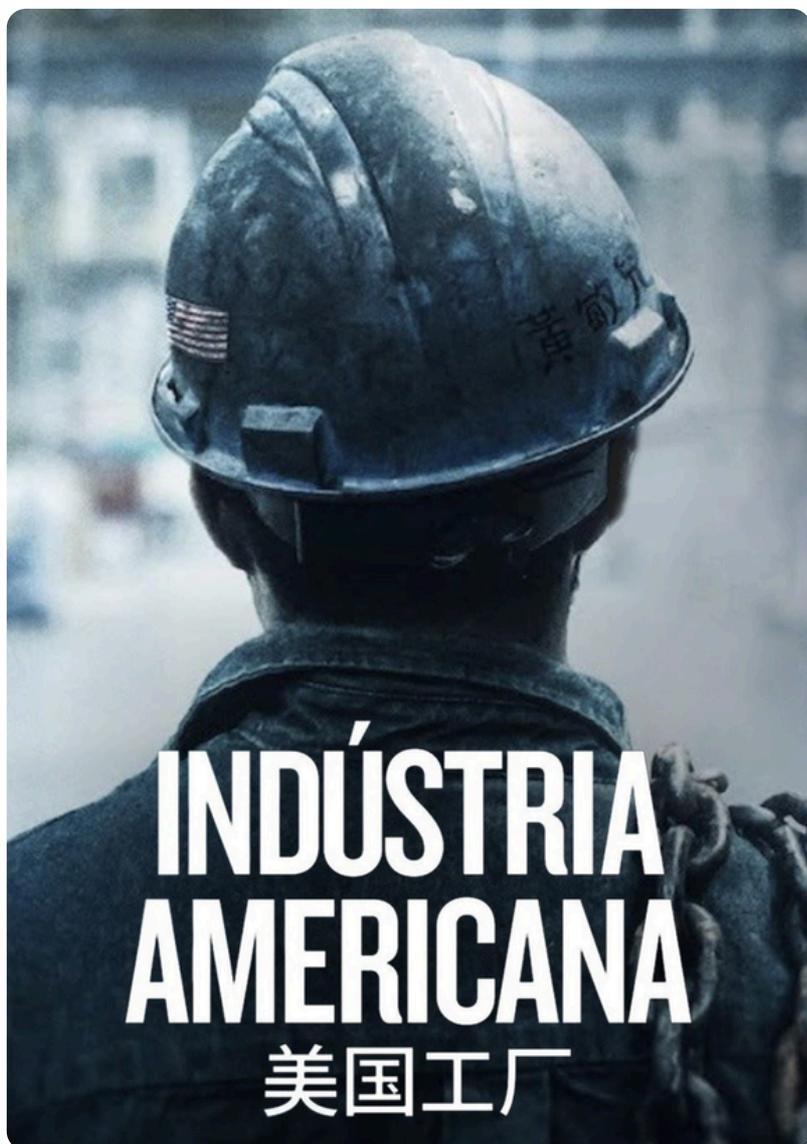
APRIL 12



# Indústria Americana

Julia Reichert

Steven Bognar



# Dumplin'

Anne Fletcher



# Estrelas além do tempo

## Theodore Melfi



Genialidade não tem raça. Força não tem gênero.  
Coragem não tem limite.

TARAJI P. HENSON OCTAVIA SPENCER JANELLE MONÁE KEVIN COSTNER KIRSTEN DUNST JIM PARSONS

### ESTRELAS ALÉM DO TEMPO

BASEADO NA HISTÓRIA REAL QUE NÃO FOI CONTADA

© 2017 PICTURES BY WALT DISNEY PICTURES. ALL RIGHTS RESERVED. "HIDDEN FIGURES" MARCA REGISTRADA DE WALT DISNEY PICTURES. JANELLE MONÁE E KEVIN COSTNER SÃO MARCAS REGISTRADAS DE WALT DISNEY PICTURES. "HIDDEN FIGURES" É UM FILME DE THEODORE MELFI. ESTRELA TARAJI P. HENSON, OCTAVIA SPENCER, JANELLE MONÁE, KEVIN COSTNER, KIRSTEN DUNST E JIM PARSONS. DIRETOR DE FOTOGRAFIA: JONATHAN OLLEY. MONTAGEM: ANDREW COOPER. MÚSICA: JAMES NEWTON HOWARD. PRODUTORES EXECUTIVOS: BOB WEINSTEIN, JONATHAN WEINSTEIN, ROBERT WEINSTEIN. PRODUTORES: BOB WEINSTEIN, JONATHAN WEINSTEIN, ROBERT WEINSTEIN. DIRETOR: THEODORE MELFI. ROTEIRO: THOMAS HARTWELL. BASEADO NA OBRA DE JANE YOLKOWITZ. ESTREIA EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

JANEIRO NOS CINEMAS



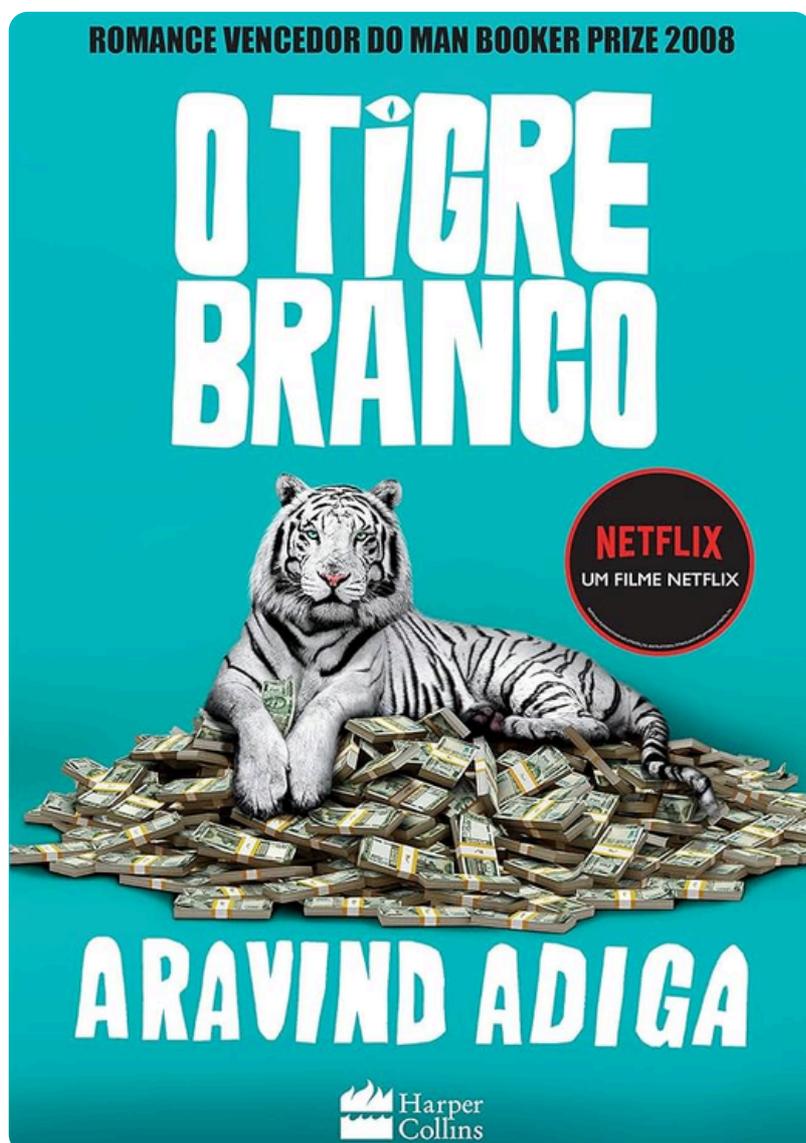
# Whiplash

Damien Chazelle



# O Tigre Branco

Ramin Bahrani



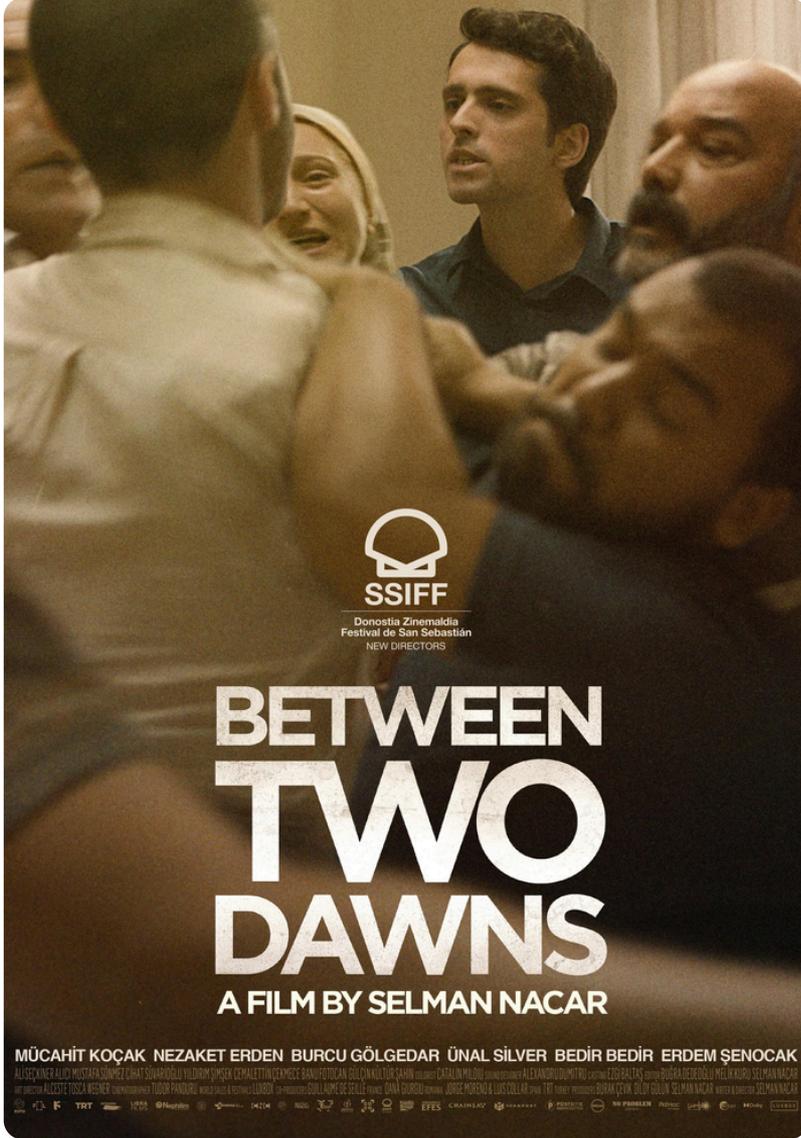
# Terra Fria

Niki Caro



# Entre Dois Crepúsculos

Selman Nacar



# Dois Dias, uma Noite

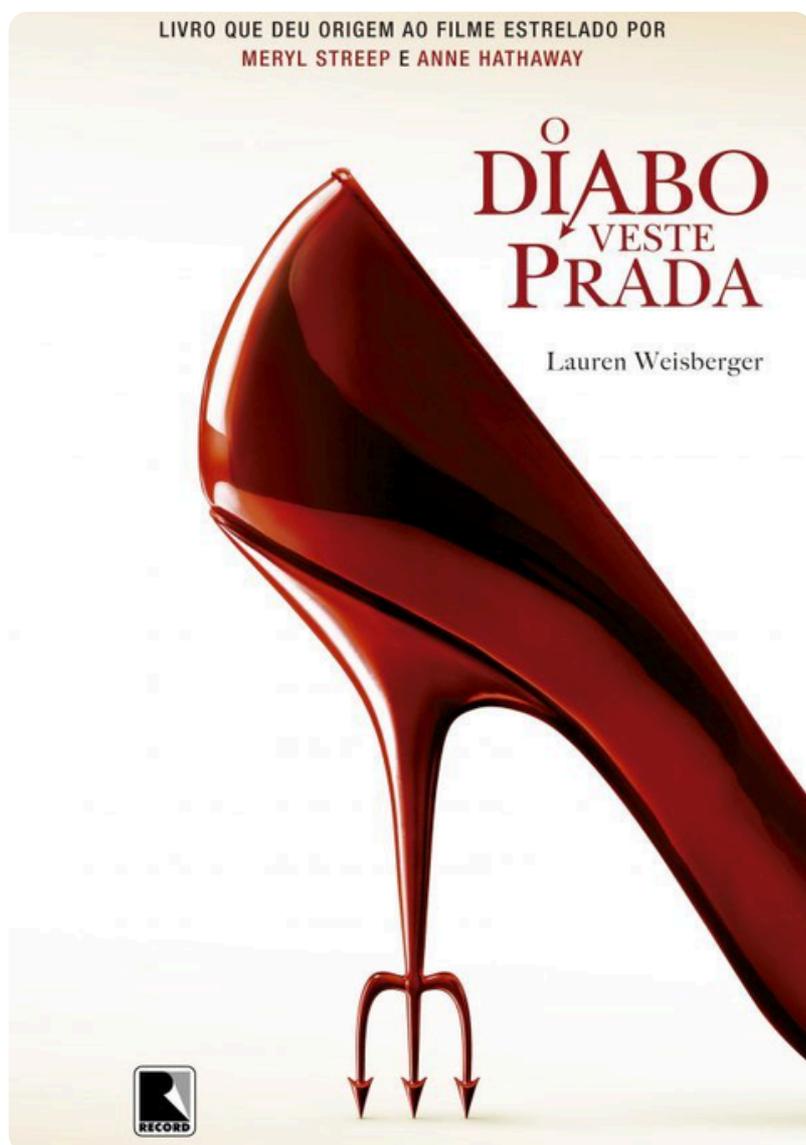
Luc Dardenne

Jean-Pierre Dardenne



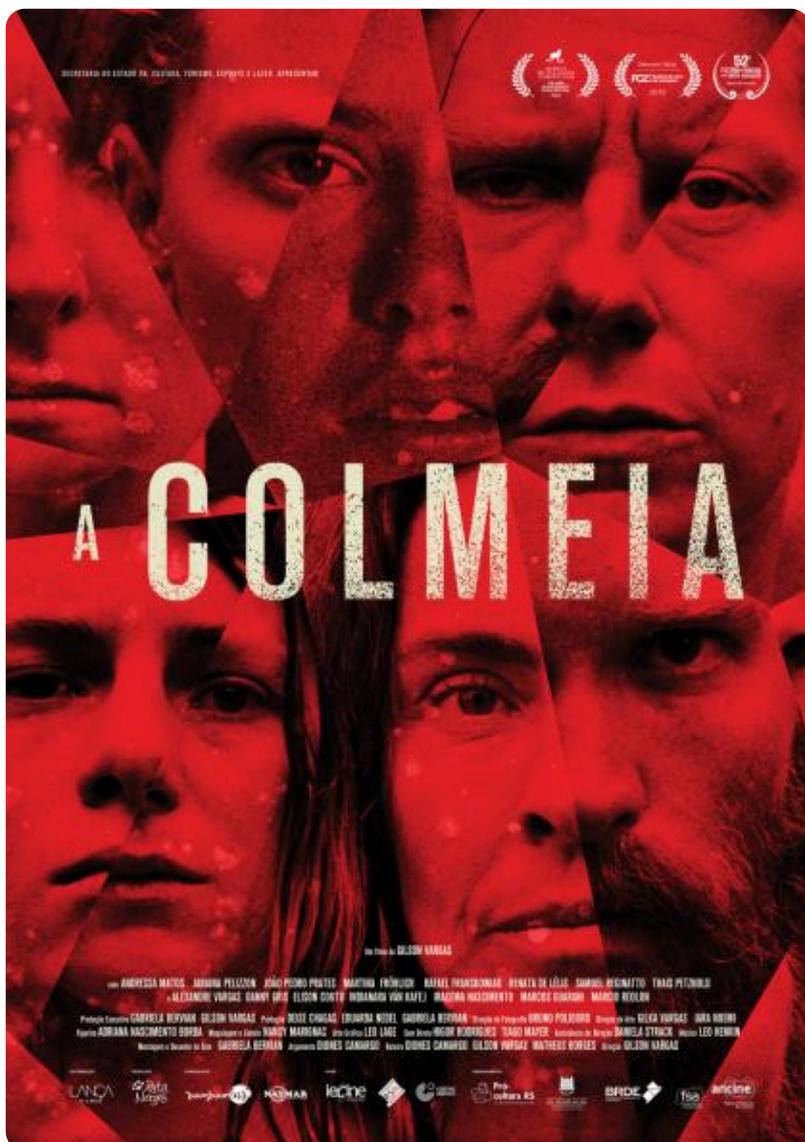
# O Diabo Veste Prada

David Frankel



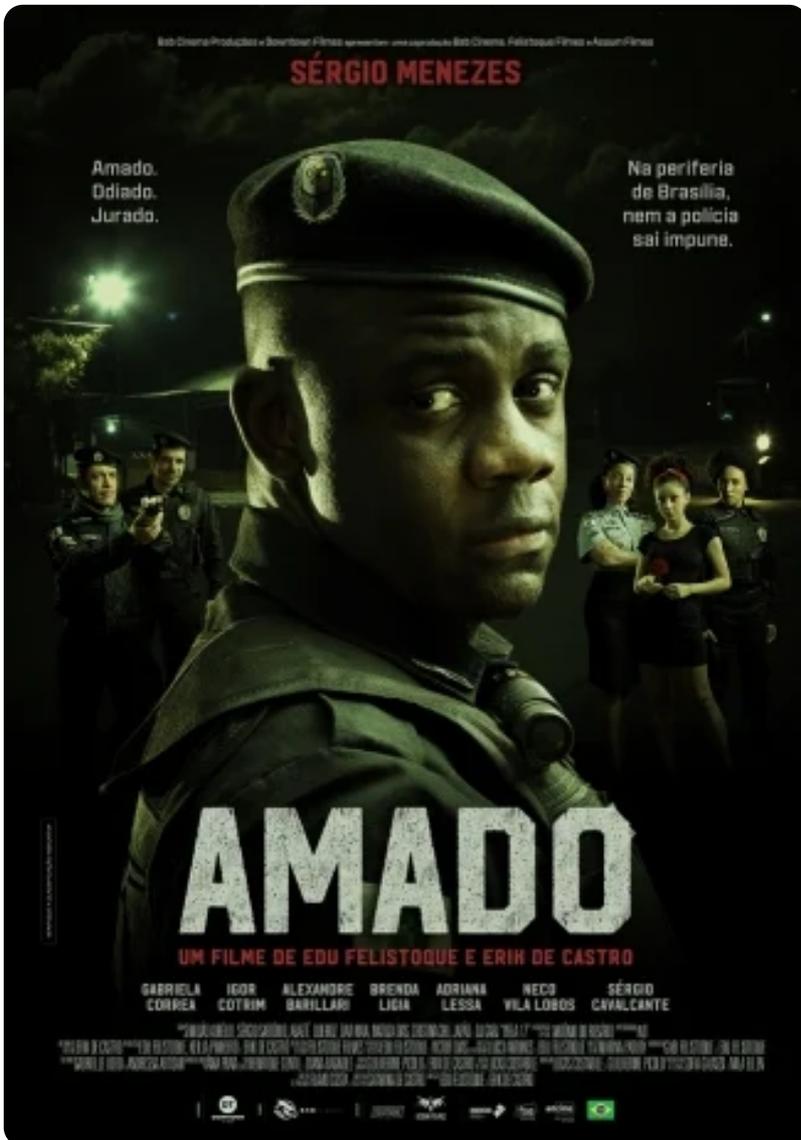
# A Colmeia

## Gilson Vargas



# Amado

Erik de Castro  
Edu Felistoque



# O Bom Patrão

Fernando León de Aranoa



# Não nos Calaremos

Eduard Cortés

David Ulloa



# Bebê Rena

Richard Gadd



# Assédio

Amora Mautner

Joana Jabace

Guto Arruda Botelho

original  
globoplay

**ASSÉDIO**



# ERIC

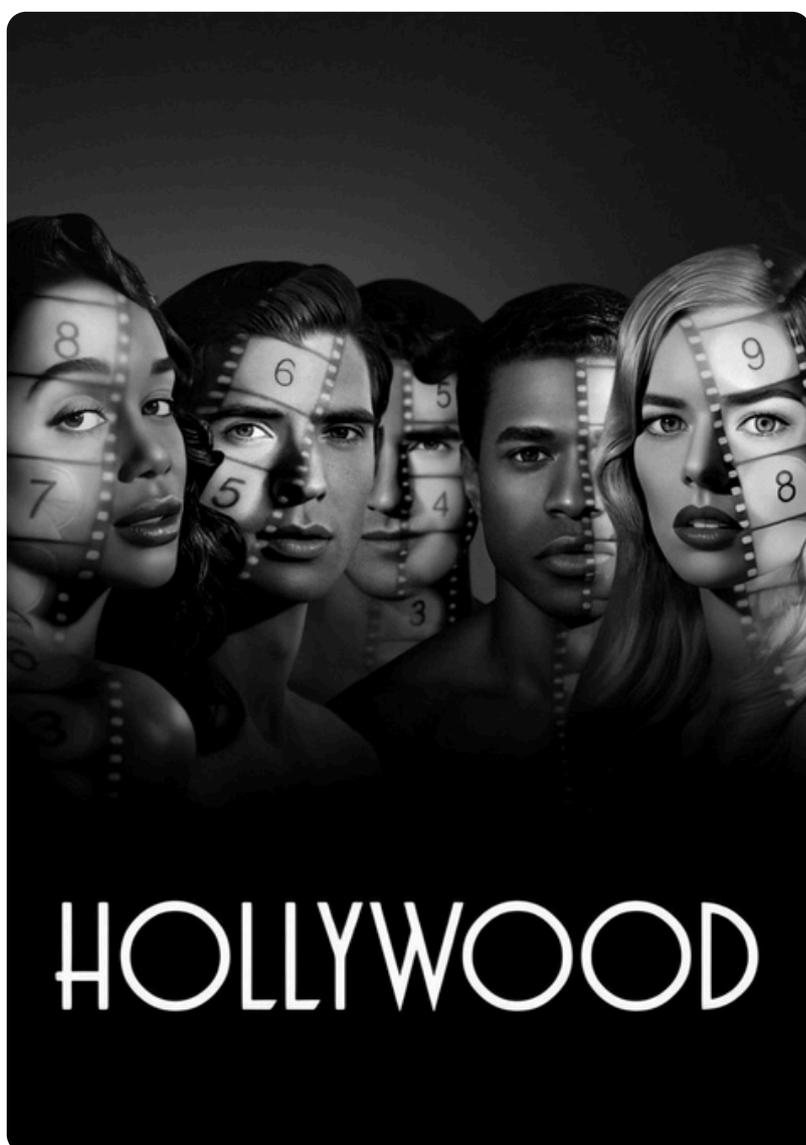
Lucy Forbes



# Hollywood

Ryan Murphy

Ian Brennan



# Super Pumped - A Batalha pela Uber

Brian Koppelman

David Levien



# The morning show

Mimi Leder

